

PREGÃO ELETRÔNICO

004/2025

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA-MG

OBJETO

Aquisição de Insumos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG e seus departamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.931.054,17 (Três milhões, novecentos e trinta e um mil, cinquenta e quatro reais e dezessete centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 07/04/2025 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item.

MODO DE DISPUTA:

Aberto.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim.

Sumário

1.	- Do Objeto	3
2	- Das Condições de Participação	3
3	- Da Impugnação do Ato Convocatório.....	6
4	- Do Adiamento	7
5	- Da Representação e do Credenciamento	7
6	- Da Apresentação da Proposta.....	7
7	- Do Preenchimento Proposta Comercial	8
8	- Da Abertura da Sessão, Classificação das Propostas e Formulação de Lances	9
9	- Da Aceitabilidade da Proposta Vencedora (Fase de Julgamento).....	12
10	- Da Fase de Habilitação.....	15
11	- Dos Recursos Administrativos	19
12	- Da Reabertura Da Sessão Pública	20
13	- Do Encerramento da Licitação	20
14	- Do Instrumento Contratual.....	21
15	- Obrigações da Contratada	21
16	- Das Obrigações da Contratante	23
17	- Do Recebimento, Prazo de Entrega e Fiscalização	23
18	- Do Preço e do Pagamento	23
19	- Das Infrações Administrativas e das Sanções	23
20	- Da Dotação Orçamentária	25
21	- Das Disposições Gerais	25

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.

(Processo Administrativo nº022/2025)

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, órgão central do Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **Procedimento licitatório nº. 022/2025**, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 004/2025**, do tipo "**Menor Preço por item**", que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº. 175, de 22 de dezembro de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

Data de sessão de credenciamento e julgamento das propostas:

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 07/04/2025 às 08:59hs.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E ANÁLISE DE PROPOSTAS

Dia 07/04/2025 às 09:00hs.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: WWW.LICITANET.COM.BR

1. - Do Objeto

1.1 - O objeto da presente licitação é a Aquisição de Insumos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG e seus departamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2 - Das Condições de Participação

2.1 - Poderão participar da presente licitação qualquer empresa do ramo do objeto deste certame, desde que satisfaça as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

2.2 - Como requisito para participação no **PREGÃO ELETRÔNICO** o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços esteja em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do Termo de Referência.

2.3 - Somente poderão participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO**, via internet, os

interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>.

2.4 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

2.5 - O custo de operacionalização pelo uso da plataforma de pregão eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os planos de adesão abaixo:

<i>Plano Avulso</i>	<i>30 dias</i>	<i>90 dias</i>	<i>180 dias</i>	<i>365 dias</i>
<i>R\$98,00</i>	<i>R\$143,00</i>	<i>R\$260,00</i>	<i>R\$395,00</i>	<i>R\$629,00</i>

2.6 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

2.7 - Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo o Município de Tupaciguara, em nenhuma hipótese, responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

2.8 - As licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

2.9 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>.

2.10- A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor e a **responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.**

2.11- A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com exceção dos itens de códigos nºs. 394966, 394979, 394980, 394981, 395018, 395019, 395020, 395021, 395022, 404261, 395198, 395199, 404261, do Termo de Referência, que será de ampla concorrência.

2.11.1 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresas empresa de pequeno porte.

2.12- Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº. 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº. 123/2006 e do Decreto nº.

8.538/2015.

2.13- Não poderão participar da licitação as empresas que:

- 2.13.1 - aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;
- 2.13.2 - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.13.3 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.13.4 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.13.5 - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.13.6 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.13.7 - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.13.8 - agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.13.8.1 - A vedação de que trata o item 2.13.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 2.13.9 - pessoas jurídicas reunidas em consórcio¹;
- 2.13.10 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.13.11 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do](#)

¹Nos termos do art. 15, caput, da Lei nº 14.133, de 2021e precedentes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a vedação de pessoa jurídica reunida em consorcio é ato discricionário da Administração, devendo ser devidamente justificado nos autos. Sendo assim, justifica-se que, no presente caso, tal vedação se deve ao fato de haver uma pluralidade de fornecedores que possam atender ao objeto do certame de forma individual, sem a necessidade de consorciamento, conforme verificado na pesquisa de mercado; cabe ainda salientar que o consorciamento pode ser considerado antieconômico para a contratação, pois a união de empresas para fornecimento do objeto retiraria a possibilidade de competição entre os mesmos, elevando os preços para a presente contratação.

[artigo 9º da Lei nº 14.133/2021.](#)

2.14 - O impedimento de que trata o item 2.13.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante conforme § 1º do artigo 14 da Lei nº. 14.133/2021.

2.15 - A critério da Administração e exclusivamente ao seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.13.2 e 2.13.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade nos termos do § 2º do artigo 14 da Lei nº. 14.133/2021.

2.16 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.17 - O disposto nos itens 2.13.2 e 2.13.3 não impedem a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.18 - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº. 14.133/2021](#).

2.19 - A vedação de que trata o item 2.13.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica

3 - Da Impugnação do Ato Convocatório

3.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133/2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

3.2 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.3 - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio:* www.licitanet.com.br/.

3.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.4.1 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação/pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

3.5 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

3.6 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, o licitante que não

apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva a comunicação do suposto vício, não suspenderá o curso do certame.

4 - Do Adiamento

4.1 - Todos e quaisquer adiamentos ou suspensões ocorridos durante o procedimento serão consignados em ata, designando-se nova data e horário para continuidade da sessão, os quais serão comunicados através do CHAT do sistema eletrônico.

4.2 - Caso o adiamento ocorra antes da abertura inicial da sessão, será designado nova data, comunicando todos os interessados através do sítio eletrônico oficial PNCP e Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM.

5 - Da Representação e do Credenciamento

5.1 - Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>.

5.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

5.4 - O licitante que deixar de assinalar o campo da declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

5.5 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6 - Da Apresentação da Proposta

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), a proposta com a “**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO**”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO, MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA) e MODELO, quando for o caso, até o horário limite de início da sessão pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio.

6.2 - As propostas cadastradas no sistema não devem conter nenhuma identificação da empresa proponente, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

6.3 - Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada no sistema, esta será desclassificada pelo pregoeiro, no entanto, a proposta inicial que será anexada, conforme item subsequente deverá ser identificada.

6.4 - Após o cadastramento da proposta no sistema, a licitante deverá anexar proposta seguindo o modelo **do Anexo I**, atendendo os requisitos do item 7.2 do presente edital.

6.5 - O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no portal e as especificações constantes do Termo de Referência, prevalecerão às últimas.

6.6 - Na proposta de preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

6.7 - O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, nos termos do artigo 250 do Decreto Municipal nº. 175/2023.

6.8 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 43, § 1º da LC nº. 123/2006.

6.9 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

6.10 - Uma vez iniciada a sessão pública, não é possível o licitante retirar ou substituir a proposta.

6.11 - Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.12 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá, em campo próprio do sistema, marcar todas as declarações exigidas, sob pena de desclassificação.

6.13 - O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7 - Do Preenchimento Proposta Comercial

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário ou desconto (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;
- b) Marca;
- c) Modelo, quando couber;
- d) Quantidade;

7.2 - Quanto às propostas iniciais e realinhadas anexadas no sistema, obedecerão ao seguinte:

- a) Apresentada em língua portuguesa, sem entrelinha ou rasura, datada, em números arábicos, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone, e-mail da empresa licitante e dados bancários.

- b) Conter a descrição completa dos itens, conforme especificações deste instrumento convocatório.
- c) Conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado.
- d) Conter o preço unitário e total.
- e) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente, com duas casas decimais após a vírgula.
- f) Conter o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias contados da data- limite prevista para entrega das propostas.
- g) A proposta que omitir o prazo de validade será considerado que foi ofertado o prazo de 60 (sessenta) dias corridos a partir da sua apresentação.
- h) Conter prazo para a entrega, que não pode ultrapassar o estipulado.
- i) A apresentação de proposta ao referido processo implica na concordância com as normas estabelecidas no mesmo.
- j) Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros de soma e (ou) multiplicação.
- k) O pregoeiro reserva-se o direito de verificar, sempre que julgar necessário, se os preços praticados pela licitante estão compatíveis com os de mercado.

7.3 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

7.4 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, impostos, taxas, seguros, transportes e demais despesas inerentes ao fornecimento do objeto, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.5 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8 - Da Abertura da Sessão, Classificação das Propostas e Formulação de Lances

8.1 - No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 7.1 do edital.

8.2 - O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada, confrontando suas quantidades com as exigências do Edital e seus anexos (**podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente**), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

8.3 - Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ.

8.4 - O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade.

- 8.5 - As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro.
- 8.6 - Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital.
- 8.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.8 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de **R\$ 00,10**.
- 8.10 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.11 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.12 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.13 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.14 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.15 - Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com **VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no termo de referência. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.
- 8.16 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 8.18 - Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, e o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente.
- 8.19 - **A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item.**

8.20 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

8.21- O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.22 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>.

8.23 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.24 - A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

8.25 - Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

8.25.1 - O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº. 123/2006 e suas alterações.

8.25.2 - Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances.

8.25.3 - A melhor proposta classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.25.4 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.25.5 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.25.6 - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, a convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.26 - O disposto no item 8.25 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido

apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.27 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances o critério de desempate será aquele previsto no [artigo 60 da Lei nº 14.133/2021](#), nesta ordem:

8.27.1 - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.27.2 - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.27.3 - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.27.4 - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.28 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#);

8.29 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, nos termos do artigo 61 da Lei nº. 14.133/2021.

8.29.1 - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.29.2 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.29.3 - A negociação será conduzida pelo pregoeiro e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.30 - O pregoeiro solicitará, ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, conforme cláusula 7.2.

9 - Da Aceitabilidade da Proposta Vencedora (Fase de Julgamento)

9.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar tanto com relação aos requisitos do item 7.2, quanto à adequação ao objeto

e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos e verificará posteriormente a habilitação do licitante vencedor conforme disposições do edital.

9.2 - Os licitantes serão convocados previamente para manifestação, no prazo de 10 (dez) minutos, quanto a intenção de interposição de recursos, nos termos do art. 165, I, b, da Lei Federal nº. 14.133/21, sob pena de preclusão.

9.3 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e **Erro! Fonte referência não encontrada.** deste edital.

9.4 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.5 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.6 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do artigo 270 do Decreto Municipal nº. 175/2023.

9.6.1 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.6.2 - A inexequibilidade só será considerada após diligência do agente de contratação/pregoeiro, que comprove que o custo da licitante ultrapassa o valor da proposta e inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.6.3 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.7 - Considerar-se-a inexequível de ofício a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.8 - Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus

respectivos custos unitários por meio de planilha de custos e formação de preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.9 - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

9.10 - O ajuste de que trata o item 9.9 se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

9.11 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.12 - Caso o termo de referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta.

9.13 - Caso o termo de referência não informe o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, este será divulgado por meio da ata de julgamento ou mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.14 - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.15 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.16 - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.17 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.18 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.19 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se, mas não limitando aos que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.20 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.21- Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.22- Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.23 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.24- Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº. 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.25 - A declaração do vencedor acontecerá apenas no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.26 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

9.27 - Serão desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

9.28 - Havendo divergência entre valores unitários e valores globais, considerar-se-ão como válidos os valores unitários, caso haja discrepância entre os valores em algarismo e por extenso, prevalecerão os últimos.

9.29 - Até a assinatura do contrato, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Tupaciguara tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

9.30 - Caso a proposta, inicial ou final, não esteja conforme os parâmetros do item 7.2 deste instrumento convocatório, a licitante será convocada a adequar a proposta no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogável.

10 - Da Fase de Habilitação

10.1 - Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

10.2 - Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.3 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.**

b) **Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP.**

10.3.1 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº. 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.4 - Caso conste nas consultas a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.5 - A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.6- Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.7 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.8 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, **via sistema, no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

10.9- Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.10 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.11 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.12- Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

10.13- A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

10.14- Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

10.15- A documentação relativa à habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) ser enviada(s), exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), no prazo de até

2 (duas) horas, contadas do horário de intimação pelo “**chat**”, e consistirá em:

10.15.1 - Habilitação jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações se houver ou a última consolidada, devidamente registrada, em se tratando de sociedades empresárias ou por ações, acompanhadas da documentação de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando as atividades assim o exigir.
- e) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- f) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- g) O objeto social descrito no ato constitutivo deverá possuir ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

10.15.2 - Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo à sede ou domicílio do licitante, atualizado.
- c) Certidão de regularidade de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, conjunta, com prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), conforme MF nº.358 de 05/09/2014.
- d) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- e) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa nos termos da Lei nº. 12.440/2011.
- g) A certidão que se refere a alínea anterior poderá ser obtida de forma eletrônica e gratuita, e encontra-se disponível em todos os portais da Justiça do Trabalho na rede mundial de computadores (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho).

10.15.3 - Qualificação Econômico-Financeira

- a) Conforme cláusula nº8 – Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor do Termo de Referência.

b) Certidão Negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

10.15.4 - Qualificação Técnica

a) Conforme Cláusula nº8 – Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor do Termo de Referência, sub tópico Qualificação Técnica.

10.15.5– Declarações

a) Declaração, no caso de ME ou EPP, que ainda não celebrou contrato com a administração pública, no ano-calendário de 2025, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme anexo.

10.16 O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.17 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº. 147/2014.

10.18 - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.19 - Caso seja apresentado algum documento com data de validade expirada, e esse documento possa ser obtido via internet, durante a realização da sessão, fica facultado ao pregoeiro obter nova certidão vigente, com fim de dar maior celeridade ao procedimento e sempre buscar a melhor proposta para a administração.

10.20 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.21 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.21.1 - Após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que

necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização dos documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, nos termos do artigo 64 da Lei nº. 14.133/2021.

10.21.2 - Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.21.3 - Os documentos referidos no item 10.15.2 poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

10.22 - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.23 - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.24 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.25 - As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

10.26 - Conforme acórdão nº. 1.211/2021 do TCU, caso alguma empresa tenha algum documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou proposta, por equívoco ou falha, a empresa poderá solicitar a inclusão que será avaliada pelo pregoeiro.

11 - Dos Recursos Administrativos

11.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal, social e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste imediatamente a intenção de recorrer em campo próprio do sistema.

11.2 - Havendo quem se manifeste, o Pregoeiro concederá o prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, para que o(s) licitante(s) apresentem suas razões recursais, nos termos do art. 165 da Lei Federal n. 14.133/21, sob pena de preclusão.

11.3 - A falta de manifestação imediata quanto à intenção de recorrer importará a preclusão do direito, culminando com a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora.

11.4 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [artigo 165 da Lei nº. 14.133/2021](#).

11.5 - As demais licitantes, desde logo, ficam intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.8- O início da contagem dos prazos, bem como seu término, dar-se-á sempre em dias úteis.

11.9- A decisão proferida em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, mediante publicação no Sítio Eletrônico Oficial PNCP e na página do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM que pode ser acessado pela página <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>.

11.10- Não serão conhecidos os recursos e as contrarrazões intempestivamente apresentadas.

12 - Da Reabertura Da Sessão Pública

12.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 43, §1º da LC nº. 123/2006.

12.1.3 - Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.3 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) e também será publicada na página do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM que pode ser acessado pela página <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>.

13 - Do Encerramento da Licitação

13.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação

13.2 - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios

insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.3 - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

13.4 - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14 - Do Instrumento Contratual

14.1 - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o instrumento contratual.

14.2 - O adjudicatário terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o instrumento contratual e enviar, preferencialmente, via e-mail, devendo ser assinado, preferencialmente, na forma digital, por meio de ASSINATURA DIGITAL, baseada em certificação digital prevista na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, criada pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

14.3 - Após ser assinado digitalmente o licitante deverá enviar, preferencialmente, o instrumento contratual a esta Administração, por meio do e-mail licitacaogestao20212024@gmail.com ou fisicamente, caso a assinatura seja manual.

14.4 - O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.5 - O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

14.6 - Na assinatura do contrato, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.7 - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o instrumento contratual, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

15 - Obrigações da Contratada

15.1 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto contratado.

15.2 - Executar o objeto desta licitação conforme regras estabelecidas.

15.3 - Executar o objeto através de pessoas idôneas e devidamente capacitadas, responsabilizando-se por negligência, imprudência e imperícia por parte de seus empregados.

15.4 - Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto, não excluindo ou reduzindo

essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

15.5 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o contratante.

15.6 - Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

15.7 - A contratada, além das responsabilidades atinentes, responderá pela qualidade, e correção nos termos da legislação pertinente.

15.8 - Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, a execução deste contrato, bem como não se associar com outrem ou realizar fusão, cisão ou incorporação.

15.9 - Reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela comissão ou servidor designado, o objeto em que se verificarem vícios ou defeitos.

15.10 - Dar ciência a Administração Municipal, imediatamente por escrito, sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto.

15.11 - Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Administração Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

15.12 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes na concepção do objeto.

15.13 - O dever previsto na cláusula anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir as suas expensas, imediatamente, o que apresentar avaria ou defeito.

15.14 - Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de entrega, com a devida comprovação.

15.15 - Cumprir fielmente as obrigações assumidas, de modo que o objeto seja realizado com esmero e perfeição.

15.16 - Cumprir rigorosamente as normas técnicas e regulamentos pertinentes.

15.17 - Reconhecer os direitos da administração, em caso das infrações previstas no artigo 155 da Lei Federal nº. 14.133/21.

15.18 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de possível chamamento do Município de Tupaciguara em juízo, como litisconsorte, em ação trabalhista ou de reparação civil em decorrência da execução do objeto da licitação.

15.19 - Promover a entrega dos produtos no local estipulado, responsabilizando-se pela qualidade e quantidade.

15.20 - Fornecer produtos com excelente aspecto, boa qualidade e apresentação e dentro do seu prazo de validade.

15.21 - Substituir, de imediato, às suas expensas, os objetos do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.

15.22 - Constar em nota fiscal, dados bancários para pagamento.

16 - Das Obrigações da Contratante

16.1 - Notificar a contratada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução do objeto.

16.2 - Efetuar os pagamentos devidos à contratada, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades necessárias.

16.3 - Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato.

16.4 - Fiscalizar e exigir o fiel cumprimento do contrato.

16.5 - Fornecer todas as informações necessárias relacionadas com o objeto deste Edital.

16.6 - Receber definitivamente o objeto.

17 - Do Recebimento, Prazo de Entrega e Fiscalização

17.1 - O recebimento, prazo de entrega e fiscalização serão os estabelecidos no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

18 - Do Preço e do Pagamento

18.1 - O preço e o pagamento serão os estabelecidos no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

19 - Das Infrações Administrativas e das Sanções

19.1- Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

19.1.1 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo (a) pregoeiro(a) durante o certame;

19.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

d) deixar de apresentar amostra; ou

e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

19.1.3 - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.4 - recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

19.1.5 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

19.1.6 - fraudar a licitação;

19.1.7 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

19.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.9 praticar ato lesivo previsto no [artigo 5º da Lei n.º 12.846/2013](#).

19.2 - Com fulcro na [Lei nº 14.133/2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

19.5 - Para as infrações previstas nos itens 19.1, 19.1.1, 19.1.3 e 19.1.4 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

19.6 - Para as infrações previstas nos itens 19.1.5, 19.1.6, c), 19.1.8 e 19.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

19.7 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.8 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.9 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1, 19.1.1, 19.1.3 e 19.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.10 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.5, 19.1.6, c), 19.1.8 e 19.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1, 19.1.1, 19.1.3 e 19.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [artigo 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

19.11 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3 e 19.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do artigo 191, §1º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 175/2023.

19.12 - A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.13 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.14 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.15 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.16 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20 - Da Dotação Orçamentária

20.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0500.0000.0000 (CO 1002).

02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0600.0000.0000.

02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0621.0000.0000.

21 - Das Disposições Gerais

21.1- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

21.2 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

21.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluem-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Tupaciguara.

21.4 - O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

21.5 - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

21.6 - Os documentos e a proposta, exigidos bem como os seus anexos, têm que estar preferencialmente de acordo com o presente Edital, sendo que cada anexo tem sua forma para ser apresentado.

21.7 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.

21.8 - A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

21.9 - No caso de alteração deste Edital, no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.10 - O Município de Tupaciguara poderá cancelar de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como rescindir o respectivo contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial desde que motivado o ato e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa quando esta:

- a) Venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b) For envolvida em escândalo público e notório;
- c) Quebrar o sigilo profissional;
- d) Utilizar, em benefício próprio ou de terceiras informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Tupaciguara;
- e) Na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

21.11 - O Município de Tupaciguara poderá, por despacho fundamentado do Pregoeiro e até a entrega da nota de empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

- 21.12 - A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no artigo 149, da Lei Federal nº. 14.133/21.
- 21.13 - Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Prefeitura Municipal de Tupaciguara comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.
- 21.14 - As decisões proferidas no presente processo serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM.
- 21.15 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.
- 21.16 - Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.
- 21.17 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inveracidade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou caso tenha sido vencedora, o cancelamento da autorização de serviços, sem prejuízos das demais sanções cabíveis.
- 21.18 - Na análise da documentação e no julgamento das propostas comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.
- 21.19 - Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, no Departamento de Licitação, localizado no 2º piso do Centro Administrativo, situado na Praça Antônio Alves de Faria s/nº., Bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3281-0057 - E-mail: licitacaogestao20212024@gmail.com.
- 21.20 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Tupaciguara/MG.
- 21.21 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidos, gratuitamente, mediante recibo, nos horários de 08h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min, no endereço referido no preâmbulo deste Edital, além de estar disponível pela internet, no site da prefeitura <https://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais/> e no site <https://www.licitanet.com.br>.
- 21.22 - Fazem parte integrante deste Edital:
- Anexo I - Modelo de Proposta.
- Anexo II - Termo de Referência.
- Apêndice do Anexo II - Estudo Técnico Preliminar.
- Anexo III - Minuta do Contrato Administrativo
- Anexo IV – Minuta Declaração Limite de Enquadramento ME/EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

Cassio Alves Pereira
Agente de Contratação

Anexo II - Termo de Referência.

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

<i>Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde</i>	
<i>Responsável pela Demanda: Luciana Cardoso Euqueres</i>	<i>Matrícula: 2225</i>
<i>E-mail: secretariadesaude.tupaciguara@gmail.com</i>	<i>Telefone/ramal: (34)3281-0025</i>

1 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de insumos medico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tupaciguara e seus departamentos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID. DE MEDID A	VALOR UNITARI O	VALOR TOTAL
394956	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	1.500	PCT	R\$ 6,62	R\$ 9.930,00
404265	ABSORVENTE HIGIÊNICO TIPO HOSPITALAR - TAMANHO GRANDE, ANTIALÉRGICO, DESCARTÁVEL, COM GEL ABSORVENTE, PÓS-OPERATÓRIO E PÓS-PARTO, EMBALADO EM PLÁSTICO LEITOSO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO.	200	UND.	R\$ 1,26	R\$ 252,00
394966	ÁCIDO PERACÉTICO, CONCENTRAÇÃO DE 0,2%, EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, ACOMPANHADO DE COADJUVANTE CONFORME CONSTAR DA FORMULAÇÃO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM GALÕES COM 5 LITROS. ODOR CARACTERÍSTICO SUAVE COM LAUDOS E FITAS	600	UND.	R\$148,18	R\$ 88.908,00
394987	ADAPTADOR PARA USO SORO S. FECHADO TRANSFIX ADAPTADOR P/ SORO (BOLSA) S.	200	UND	R\$ 0,80	R\$ 160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	FECHADO.				
404266	ÁGUA BORICADA 3% 100 ml ANTISSEPTICO, BACTERIOSTÁTICO E FUNGICIDA.	150	FRAS	R\$ 2,52	R\$ 378,00
404267	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA. UNIDADE: GALÃO 5 LITROS	576	GL	R\$ 21,97	R\$ 12.654,72
394963	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, SOLUÇÃO, FRASCO DESCARTÁVEL, BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 1000 ML, ANTISSEPTICO TÓPICA.	720	UND.	R\$ 10,07	R\$ 7.250,40
394961	AGULHA 13X0,45- AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	200.000	UND	R\$ 0,26	R\$ 52.000,00
394957	AGULHA 20X5,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3, 4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50.000	UND	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
394958	AGULHA 25X06 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50.000	UND	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
394959	AGULHA 25X07 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	200.000	UND	R\$ 0,34	R\$ 68.000,00
394960	AGULHA 25X08 - AGULHA	200.000	UND	R\$ 0,29	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				58.000,00
394962	AGULHA 40X1,20 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	200.000	UND	R\$ 0,29	R\$ 58.000,00
394964	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	4.000	FRAS	R\$ 9,28	R\$ 37.120,00
394965	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 5 LITROS.	2.000	FRAS	R\$ 24,38	R\$ 48.760,00
394967	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO CONTENDO 500 G.	720	ROLO	R\$ 31,08	R\$ 22.377,60
394968	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM BOLAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM 95G.	100	PCTS	R\$ 4,37	R\$ 437,00
394973	ALMOTOLIA AMBAR CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 125ML - PLÁSTICO ATÓXICO, OPACO, FOTOSSENSÍVEL, RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO PROTETOR	50	UND.	R\$ 2,52	R\$ 126,00
394974	ALMOTOLIA AMBAR CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 250ML - PLÁSTICO ATÓXICO, OPACO, FOTOSSENSÍVEL, RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO PROTETOR	250	UND.	R\$ 3,60	R\$ 900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

394975	ALMOTOLIA AMBAR CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 500ML - PLÁSTICO ATÓXICO, OPACO, FOTOSSENSÍVEL, RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO PROTETOR	250	UND.	R\$ 5,33	R\$ 1.332,50
394970	ALMOTOLIA TRANSPARENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 125ML - PLÁSTICO ATÓXICO, OPACO, FOTOSSENSÍVEL, RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO PROTETOR	50	UND.	R\$ 2,61	R\$ 130,50
394971	ALMOTOLIA TRANSPARENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 250ML - PLÁSTICO ATÓXICO, OPACO, FOTOSSENSÍVEL, RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO PROTETOR	500	UND.	R\$ 4,57	R\$ 2.285,00
394972	ALMOTOLIA TRANSPARENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 500ML - PLÁSTICO ATÓXICO, OPACO, FOTOSSENSÍVEL, RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO PROTETOR	500	UND.	R\$ 6,79	R\$ 3.395,00
394978	AMBÚ REANIMADOR COMPLETO EM SILICONE COM RESERVATÓRIO NEONATAL - REANIMADOR DESCARTÁVEL PARA TREINAMENTO PEDIÁTRICO, EXCELENTE PERFORMANCE EM TEMPERATURA EXTREMAS -18 A 50 GRAUS CELSIUS, ISENTO DE LATEX, MÁSCARA FACIAL, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM TUBO DE CONEXÃO C/ 03 METROS.	05	UND.	R\$ 228,21	R\$ 1.141,05
394976	AMBÚ REANIMADOR COMPLETO EM SILICONE COM RESERVATÓRIO ADULTO - REANIMADOR DESCARTÁVEL PARA TREINAMENTO ADULTO, EXCELENTE PERFORMANCE EM TEMPERATURA EXTREMAS -18 A 50 GRAUS CELSIUS, ISENTO DE LATEX, MÁSCARA FACIAL,	10	UND.	R\$ 132,27	R\$ 1.322,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM TUBO DE CONEXÃO C/ 03 METROS.				
394977	AMBU REANIMADOR COMPLETO EM SILICONE COM RESERVATÓRIO PEDIATRICO - REANIMADOR DESCARTÁVEL PARA TREINAMENTO ADULTO, EXCELENTE PERFORMANCE EM TEMPERATURA EXTREMAS -18 A 50 GRAUS CELSIUS, ISENTO DE LATEX, MÁSCARA FACIAL, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM TUBO DE CONEXÃO C/ 03 METROS.	10	UND.	R\$ 182,33	R\$ 1.823,30
394982	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO-ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO COM ESTETOSCÓPIO E APROVADO PELO INMETRO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO COMPATIVEL C/MARCA PREMIUM	360	UND	R\$ 182,33	R\$ 1.823,30
404268	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMATICO DE BRAÇO ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO PARA CIRCUNFÊRENCIA DE BRAÇO DE 22 E 36 CM, MANUAL DE INSTRUÇÕES, BOLSA PROTETORA PARA ARMAZENAMENTO,04 PILHAS ALCALINAS AAA.	100	UND	R\$ 140,99	R\$ 14.099,00
394984	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO COM ESTETOSCÓPIO E APROVADO PELO INMETRO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL COMPATIVEL C/MARCA PREMIUM	70	UND	R\$ 105,00	R\$ 7.350,00
394985	APARELHO DE PRESSÃO NEONATAL - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO COM ESTETOSCÓPIO E APROVADO PELO INMETRO: FECHO EM	20	UND	R\$ 74,18	R\$ 1.483,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	VELCRO, TAMANHO: NEONATAL COMPATIVEL C/MARCA PREMIUM				
394983	APARELHO DE PRESSÃO OBESO - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO COM ESTETOSCÓPIO E APROVADO PELO INMETRO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO COMPATIVEL C/MARCA PREMIUM	70	UND	R\$ 156,15	R\$ 10.930,50
394986	APARELHO GLICOSIMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR DE USO DOMICILIAR, COM FAIXA DE LEITURA AMPLA MINIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20 MG/DL E MAXIMA APARTIR DE 600 MG/DL. TIPO DE AMOSTRA: SANGUE OBITIDO POR CAPILARIDADE, VOLUME DE AMOSTRA SANGUINEA DE 0,5 A 5 MICROLITROS. CARACTERISTICA DO APARELHO: TEMPO DE RESULTADO DE TESTRE DE 05 A 30 SEGUNDOS, MEMORIA MINIMA PARA 250 RESULTADOS, DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: PILHAS E OU BATERIAS NECESSARIAS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESTOJO OU BOLSA DE PROTEÇÃO, MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA, SOFTWARE QUE PERMITA A EXPORTAÇÃO DOS DADOS ARMAZENADOS, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE LEITURA NO FORMATO TXT, CVS E OU XML, DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS, SOLUÇÃO CONTROLE (CASO O SISTEMA DE CONTROLE/VERIFICAÇÃO DO GLICOSÍMETRO SEJA POR MEIO DE SOLUÇÃO). OS APARELHOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRO USO, ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO E APRESENTAR O REGISTRO SANITÁRIO DA ANVISA. COMPATIVEL C/MARCA ACCU-CHECK ACTIVE.	360	UND	R\$ 100,64	R\$ 36.230,40
404263	ASPIRADOR DE SECREÇÃO E FLUIDOS (SANGUE, FLUIDOS,	20	UND	R\$ 554,33	R\$ 11.086,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	CATARRO, ETC). MODELO PORTÁTIL/MÓVEL. CAPACIDADE DE 1,3 LITROS. BIVOLT.				
404263	ASPIRADOR DE SECREÇÃO E FLUÍDOS (SANGUE, FLUÍDOS, CATARRO, ETC). MODELO PORTÁTIL/MÓVEL. CAPACIDADE DE 1,3 LITROS. BIVOLT	20	UND	R\$ 554,33	R\$ 11.086,60
394979	ATADURA DE CREPE DE 10 CM 13 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES - UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (10CMX1,8M), BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE, ENROLADA PLASTICO	20.000	PCT	R\$ 8,28	R\$ 165.600,00
394980	ATADURA DE CREPE DE 15 CM 13 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES - ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (15CMX1,8M), BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM PLASTICO.	20.000	PCT	R\$ 8,23	R\$ 164.600,00
394981	ATADURA DE CREPE DE 20 CM 13 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES - ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (20CMX1,8M), BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM PLASTICO	20.000	PCT	R\$ 10,20	R\$ 204.000,00
394969	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL - AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: TNT, GRAMATURA: CERCA DE 30 G, CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	5.000	UND.	R\$ 2,39	R\$ 11.950,00
394988	BACIA DE INOX REDONDA 35 CM, CAPACIDADE 4.700 ML	10	UND	R\$ 163,76	R\$ 1.637,60
395005	BACIA REDONDA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 35 CM,	10	UND	R\$ 163,76	R\$ 1.637,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 4700ML.				
395006	BACIA REDONDA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 41 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 6300ML.	10	UND	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
395007	BACIA REDONDA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 32 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 3100ML.	10	UND	R\$ 124,56	R\$ 1.245,60
394990	BALANÇA DIGITAL SLIM VIDRO TEMPERADO 150 KG EM VIDRO TEMPERADO E DE ALTA SEGURANÇA E ESPESSURA DE 6 MM. É UMA BALANÇA LEVE E RESISTENTE. POSSUI VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL LEITURA, CAPACIDADE ATÉ 150 KG E PRECISÃO DE 100 G. MÉTODO DE MEDIÇÃO DIGITAL. LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE. - BASE DE VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA. - LIGA AUTOMATICAMENTE.	100	UND	R\$ 47,43	R\$ 4.743,00
394989	BANDEJA INOX 22X12X1,5CM.	20	UND	R\$ 59,47	R\$ 1.189,40
395003	BANDEJA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 15 X 1 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL.	20	UND	R\$ 19,55	R\$ 391,00
395004	BANDEJA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 30 X 20 X 3 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL.	20	UND	R\$ 56,31	R\$ 1.126,20
394991	BATERIA ALCALINA CR2032 DE LITHIUM 3,0V	1.000	UND	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
394997	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, EM FORMA DE BOBINA NA MEDIDA APROXIMADA DE 50MM X 100M, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 100% CELULOSE, FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE COM GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, LIVRE DE RASGOS, DOBRAS E DIFERENÇA DE ESPESSURA; BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; POROSIDADE CONTROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO; LIVRE DE CARGAS MINERAIS E BRANQUEADOR ÓPTICO;	35	RL	R\$ 271,54	R\$ 9.503,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	ATÓXICO, APIROGÊNICO.				
394998	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, EM FORMA DE BOBINA NA MEDIDA APROXIMADA DE 80MM X 100M, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 100% CELULOSE, FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE COM GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, LIVRE DE RASGOS, DOBRAS E DIFERENÇA DE ESPESSURA; BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; POROSIDADE CONTROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO; LIVRE DE CARGAS MINERAIS E BRANQUEADOR ÓPTICO; ATÓXICO, APIROGÊNICO.	15	RL	R\$ 64,41	R\$ 966,15
394999	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, EM FORMA DE BOBINA NA MEDIDA APROXIMADA DE 150MM X 100M, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 100% CELULOSE, FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE COM GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, LIVRE DE RASGOS, DOBRAS E DIFERENÇA DE ESPESSURA; BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; POROSIDADE CONTROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO; LIVRE DE CARGAS MINERAIS E BRANQUEADOR ÓPTICO; ATÓXICO, APIROGÊNICO.	35	RL	R\$ 129,43	R\$ 4.530,05
395000	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, EM FORMA DE BOBINA NA MEDIDA APROXIMADA DE 250MM X 100M, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 100% CELULOSE, FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE COM GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, LIVRE DE RASGOS, DOBRAS E DIFERENÇA DE ESPESSURA; BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; POROSIDADE CONTROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO; LIVRE DE CARGAS MINERAIS E BRANQUEADOR ÓPTICO; ATÓXICO, APIROGÊNICO	35	RL	R\$ 117,24	R\$ 4.103,40
395001	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, EM FORMA DE BOBINA NA	30	RL	R\$ 236,95	R\$ 7.108,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	MEDIDA APROXIMADA DE 300MM X 100M, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 100% CELULOSE, FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE COM GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, LIVRE DE RASGOS, DOBRAS E DIFERENÇA DE ESPESSURA; BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; POROSIDADE CONTROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO; LIVRE DE CARGAS MINERAIS E BRANQUEADOR ÓPTICO; ATÓXICO, APIROGÊNICO.				
394994	BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL MILIMETRADO PARA ELETROCARDÍOGRAFO, TAMANHO 216MMX30M.	100	RL	R\$ 27,26	R\$ 2.726,00
394995	BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL MILIMETRADO PARA ELETROCARDÍOGRAFO, TAMANHO 58MMX30M.	20	RL	R\$ 6,14	R\$ 122,80
394996	BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL MILIMETRADO PARA ELETROCARDÍOGRAFO, TAMANHO 80MMX20M.	20	RL	R\$ 8,13	R\$ 162,60
394992	BOLSA COLETORA DE URINA POR SISTEMA FECHADO 2000ML EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, NA FACE ANTERIOR E EM PLÁSTICO BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, EM SISTEMA FECHADO, TIPO SACO, COM ESCALA DE 2000ML, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E FILTRO DE AR, TUBO DE DRENAGEM EM PVC BRANCO TRANSPARENTE, GRADUADA A CADA 100ML, BOCAL PROVIDO DE CORDÃO.	5.000	UND	R\$ 4,62	R\$ 23.100,00
394993	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA ADULTO DRENÁVEL, OPACA, COM PLÁSTICO ANTIODOR SEM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA INCORPORADA, COM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO, COM TELA PROTETORA DE PELE DE NÃO TECIDO NA FACE POSTERIOR CLAMP PARA FECHAMENTO E RECORTE MÍNIMO DE 19 E RECORTE FINAL 64MM E CLIPE DE FECHAMENTO.	2.000	UND	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

395008	BOTA DE UNNA 10,16CM X 9,14 M BANDAGEM INELÁSTICA, DE ALGODÃO/ TECIDO, IMPREGNADA COM PASTA CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO A 10 % E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, TAMANHO MÍNIMO 10,16 CM X 9,14 M. EMBALAGEM INDIVIDUAL, BULA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MS/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	500	UND	R\$ 18,14	R\$ 9.070,00
395014	CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 4,0 APLICAÇÃO CIRURGIA 14 CM P/ LÂMINAS Nº 18 A 36.	20	UND	R\$ 11,10	R\$ 222,00
395010	CABO DE BISTURI Nº 3, 0 EM ACO INOXIDAVEL PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS.	30	UND	R\$ 11,08	R\$ 332,40
395011	CABO, APLICAÇÃO ECG 5 VIAS, TIPO RABICHO, COMPATIBILIDADE COMPATÍVEL C/ MONITOR DIXTAL DX 2021.	05	UND	R\$ 260,46	R\$ 1.302,30
395012	CABO, APLICAÇÃO ECG 5 VIAS, TIPO RABICHO, COMPATIBILIDADE COMPATÍVEL C/ MONITOR DIXTAL DX 2020.	05	UND	R\$ 251,23	R\$ 1.256,15
395013	CABO, APLICAÇÃO ECG 5 VIAS, TIPO RABICHO, COMPATIBILIDADE COMPATÍVEL C/ MONITOR C80	05	UND	R\$ 214,22	R\$ 1.071,10
404269	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIURETANO, CAPACIDADE 26L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TERMÔMETRO DIGITAL, 51 X 27 X 32,5 CM.	20	UND	R\$ 359,07	R\$ 7.181,40
404353	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIURETANO, CAPACIDADE 56L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TERMÔMETRO DIGITAL, 47,5 X 38,5 X 34 CM.	10	UND	R\$ 660,65	R\$ 6.606,50
404274	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 5,0 EM PVC, BIO COMPATÍVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, COM BALÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO VIOLADA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	20	UND	R\$ 14,00	R\$ 280,00
404270	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA	20	UND	R\$ 14,34	R\$ 286,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	Nº3,0 EM PVC, BIO COMPATÍVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, COM BALÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO VIOLADA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.				
404271	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº3,5 EM PVC, BIO COMPATÍVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, COM BALÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO VIOLADA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	20	UND	R\$ 14,23	R\$ 284,60
404272	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº4,0 EM PVC, BIO COMPATÍVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, COM BALÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO VIOLADA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	80	UND	R\$ 13,54	R\$ 1.083,20
404273	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº4,5 EM PVC, BIO COMPATÍVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, COM BALÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO VIOLADA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	80	UND	R\$ 13,68	R\$ 1.094,40
404275	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº5,5 EM PVC, BIO COMPATÍVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, COM BALÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO VIOLADA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	10	UND	R\$ 13,61	R\$ 136,10
404277	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº6,5 EM PVC, BIO COMPATÍVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE	10	UND	R\$ 14,06	R\$ 140,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	ETILENO, COM BALÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO VIOLADA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.				
404276	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº6.0 EM PVC, BIO COMPATÍVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, COM BALÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO VIOLADA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	20	UND	R\$ 13,53	R\$ 270,60
404278	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº7.0 EM PVC, BIO COMPATÍVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, COM BALÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO VIOLADA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	10	UND	R\$ 13,64	R\$ 136,40
395017	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 14 CAIXA COM 100 UNIDADES - CATÉTER INTRAVENOSO EM POLIURETANO, 14G, PERIFÉRICO, AGULHA AÇO GRAU CIRÚRGICO, ATRAUMÁTICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES.	1.000	UND	R\$ 77,25	R\$ 77.250,00
395018	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 16 CAIXA COM 100 UNIDADES - CATÉTER INTRAVENOSO EM POLIURETANO, 14G, PERIFÉRICO, AGULHA AÇO GRAU CIRÚRGICO, ATRAUMÁTICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES.	1.000	UND	R\$ 96,00	R\$ 96.000,00
395019	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 18 CAIXA COM 100 UNIDADES - CATÉTER INTRAVENOSO EM POLIURETANO, 14G, PERIFÉRICO, AGULHA AÇO GRAU CIRÚRGICO, ATRAUMÁTICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANÇA,	1.000	UND	R\$ 98,19	R\$ 98.190,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	PADRÃO DE CORES.				
395020	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 20 CAIXA COM 100 UNIDADES - CATÉTER INTRAVENOSO EM POLIURETANO, 14G, PERIFÉRICO, AGULHA AÇO GRAU CIRÚRGICO, ATRAUMÁTICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES.	1.000	UND	R\$ 93,75	R\$ 93.750,00
395021	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES - CATÉTER INTRAVENOSO EM POLIURETANO, 14G, PERIFÉRICO, AGULHA AÇO GRAU CIRÚRGICO, ATRAUMÁTICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES.	2.000	UND	R\$ 96,81	R\$ 193.620,00
395022	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES - CATÉTER INTRAVENOSO EM POLIURETANO, 14G, PERIFÉRICO, AGULHA AÇO GRAU CIRÚRGICO, ATRAUMÁTICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES.	1.000	UND	R\$ 104,85	R\$ 104.850,00
395016	CATETER MOUNT INFANTIL: TRAQUEIA CORRUGADA COM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DE TRAQUEOSTOMIA OU TUBO OROTRAQUEAL. PRODUTO DE USO ÚNICO. DESCARTÁVEL.	05	UND	R\$ 8,52	R\$ 42,60
395015	CATETER MOUNT: TRAQUEIA CORRUGADA COM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DE TRAQUEOSTOMIA OU TUBO OROTRAQUEAL. PRODUTO DE USO ÚNICO. DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS: TRAQUEIA CORRUGADA COM CONECTOR EM COTOVELO: 15 MM INTERNO E 22 MM EXTERNO COM DUPLO SWIVEL; ABERTURA SUPERIOR 4 MM COM TAMPA; EXTENSÃO FLEXÍVEL COM MEMÓRIA MEDINDO 9 CM FECHADA E 14 CM ABERTA; CONECTOR DISTAL 22 MM INTERNO.	10	UND	R\$ 8,52	R\$ 85,20
395016	CATGUT CROMADO 2,0. FIO SUTURA CIRURGICO FEITO DE MATERIAL ORGANICO, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM,	10	CX	R\$ 118,68	R\$ 1.186,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO DA AGULHA 30 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. RG ANVISA: VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APÓS ESTERILIZAÇÃO.				
404145	CATGUT SIMPLES 2,0. FIO SUTURA CIRURGICO FEITO DE MATERIAL ORGANICO, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO DA AGULHA 30 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. RG ANVISA: VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APÓS ESTERILIZAÇÃO.	10	CX	R\$ 110,71	R\$ 1.107,10
395051	CATGUT SIMPLES 3,0. FIO SUTURA CIRURGICO FEITO DE MATERIAL ORGANICO, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO DA AGULHA 30 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. RG ANVISA: VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APÓS ESTERILIZAÇÃO.	10	CX	R\$ 133,85	R\$ 1.338,50
395067	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 1.0 LITROS, COM ROSCA DE ENTRADA DE ¼ 16 UNF-2B	15	UND	R\$ 943,00	R\$ 14.145,00
395068	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 3.0 LITROS, COM ROSCA DE ENTRADA DE ¼ 16 UNF-2B	10	UND	R\$ 1.016,67	R\$ 10.166,70
395069	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 10 LITROS, COM ROSCA DE ENTRADA DE ¼ 16 UNF-2B	30	UND	R\$ 1.380,71	R\$ 41.421,30
404264	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 2,0 LITROS, COM ROSCA DE ENTRADA DE ¼ 16 UNF-2B	30	UND	R\$ 1.465,00	R\$ 43.950,00
404264	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE HIDRAULICA DE 2.0 LITROS, COM ROSCA DE ENTRADA DE ¼ 16UNF-2B	30	UND	R\$ 1.465,00	R\$ 1.465,00
395026	CLOREXIDINA- CONCENTRACAO DE 1%, FORMA FARMACÊUTICA TÓPICO, FORMA DE	120	UND	R\$ 10,53	R\$ 1.263,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	APRESENTAÇÃO EM FRASCO 1 LITRO, USO ANTI-SÉPTICO.				
395025	CLOREXIDINA- CONCENTRACAO DE 2%, FORMA FARMACÊUTICA DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO 1 LITRO, USO ANTI-SÉPTICO.	1.500	UND	R\$ 28,07	R\$ 42.105,00
395009	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS DE ALÇA DUPLA, EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 13L.	5.000	UND	R\$ 9,03	R\$ 45.150,00
404280	COMADRE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2.500 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL C/ALÇA.	20	UND	R\$ 162,00	R\$ 3.240,00
397323	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO BRANCA NÃO ESTÉRIL, MEDINDO 45CMX50CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	1.000	PC	R\$ 77,23	R\$ 77.230,00
397323	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL, 50 CM X 45 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	1.000	PCT	R\$ 77,23	R\$ 77.230,00
404261	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL COM MÁXIMA ABSORÇÃO, MEDINDO 7, 5CMx7, 5CM, 13 FIOS. PACOTE COM 10 UNIDADES	100.000	PCT	R\$ 1,01	R\$ 101.000,00
404261	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL COM MÁXIMA ABSORÇÃO, MEDINDO 7,5CM X 7,5CM, 13 FIOS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	100.000	PC	R\$ 1,01	R\$ 101.000,00
395023	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO DE O ² INFANTIL. CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, MASCARA EM SILICONE ATÓXICO. INJETOR DE POLIPROPILENO:SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E DURABILIDADE.CONEXÕES DE EXTENSÃO ADAPTÁVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE OXIGÊNIO OU AR.MÁSCARA PLÁSTICA DE TAMANHO E FORMATO MODERNOS, COM VÁLVULAS DE ESCAPE, PROPORCIONANDO UMA INALAÇÃO AGRADÁVEL AO PACIENTE. EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL, ATÓXICO E	50	KIT	R\$ 118,57	R\$ 5.928,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	1,3M DE COMPRIMENTO. ITENS INCLUSOS: MANGUEIRA, CONECTOR, MÁSCARA INFANTIL E COPO DE NEBULIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.				
395024	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO DE O ² , ADULTO, USO INDIVIDUAL, CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, MASCARA EM SILICONE ATÓXICO. INJETOR DE POLIPROPILENO: SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E DURABILIDADE. CONEXÕES DE EXTENSÃO ADAPTÁVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE OXIGÊNIO OU AR. MÁSCARA PLÁSTICA DE TAMANHO E FORMATO MODERNOS, COM VÁLVULAS DE ESCAPE, PROPORCIONANDO UMA INALAÇÃO AGRADÁVEL AO PACIENTE. EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL, ATÓXICO E 1,3M DE COMPRIMENTO. ITENS INCLUSOS: MANGUEIRA, CONECTOR, MÁSCARAS ADULTO E COPO DE NEBULIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	50	KIT	R\$ 121,16	R\$ 6.058,00
395029	CUBA RIM INÓX 10X 5 CM 300ML	10	UND	R\$ 17,40	R\$ 174,00
395028	CUBA RIM INÓX 12X 5 CM 400ML	10	UND	R\$ 24,63	R\$ 246,30
395027	CUBA RIM INÓX 26 X 12 CM 700ML	10	UND	R\$ 38,71	R\$ 387,10
395030	CUBA RIM INÓX 8 X 4 CM 150ML	10	UND	R\$ 19,37	R\$ 197,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

404281	DISPOSITIVO INTRA UTERINO – DIU, CONFECCIONADO EM POLIETILENO EM FORMA DE T, MALEÁVEL, COM PONTAS ARREDONDADAS. HASTE VERTICAL CONTENDO SULFATO DE BÁRIO PARA TORNÁ-LO RADIOPACO E FILAMENTO DE COBRE ENROLADO, COM 2 CILINDROS DE COBRE NOS BRAÇOS HORIZONTAIS, ÁREA DE COBRE COM APROXIMADAMENTE 380 MM 2. A EXTREMIDADE DISTAL DA HASTE VERTICAL DEVERÁ POSSUIR UM MONOFILAMENTO DE NYLON. CADA UNIDADE DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE APLICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 20 CM, COM ÊMBOLO PARA INSERÇÃO E MARCADOR DE PROFUNDIDADE UTERINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50	UND	R\$ 88,50	R\$ 4.425,00
395031	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA COM EXTENSÃO Nº 6 (GRANDE), FABRICADO EM LATEX SILICONIZADO, COM PONTA AFUNILADA, COM BAINHA PREENROLADA.	3.000	UND	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
395036	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO, DESCARTÁVEL, PINO EM AÇO INOX E CONTRA PINO COM CLORETO DE PRATA, COM GEL ADESIVO CONDUTOR DE CLORETO DE POTÁSSIO, HIPOALERGÊNICO E POROSO.PACOTE CONTENDO 50UNIDADES.	100	UND	R\$ 12,18	R\$ 1.218,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

395037	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA INFANTIL, DESCARTÁVEL, PINO EM AÇO INOX E CONTRA PINO COM CLORETO DE PRATA, COM GEL ADESIVO CONDUTOR DE CLORETO DE POTÁSSIO, HIPOALERGÊNICO E POROSO. PACOTE CONTENDO 50UNIDADES	10	UND	R\$ 12,85	R\$ 128,50
395033	EQUIPO MACROGOTAS - DESENVOLVIDO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES PELA VIA ENDOVENOSA EM HOSPITAIS E CLÍNICAS. POSSUI A FINALIDADE DE ENTREMEAR A LIGAÇÃO DO DISPOSITIVO VENOSA PERIFÉRICA (LIGADO AO PACIENTE) AO RECIPIENTE QUE CONTÉM LÍQUIDO A SER INFUNDIDO (QUE PODE TER OU NÃO MEDICAÇÃO).ESTÉRIL;FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR;PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM.CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL;TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	15.000	UND	R\$ 1,59	R\$ 23.850,00
395034	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL: EQUIPO PARA INFUSÃO POR GRAVIDADE COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA. CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO E EXTENSÃO EM PVC AZUL, CONTROLE DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, FILTRO DE AR LATERAL E COM CONECTOR ESCALONADO LUER SLIP; 1,2M DE COMPRIMENTO	3.000	UND	R\$ 1,29	R\$ 3.870,00
395032	EQUIPO MICROGOTAS - EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C, FILTRO AR, TIPO BURETA:	1.000	UND	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	BURETA RÍGIDA C, ALÇA, C, INJETOR, VOLUME BURETA: MÍN.150 ML, TIPO GOTEJADOR: MICROGOTAS, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR: C, INJETOR LATERAL "Y", VALVULADO, TIPO CONECTOR: LUER SLIP ROTATIVO C, TAMPA E FILTRO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.				
395035	EQUIPO UNIVERSAL PARA INFUSÃO DE MEDICAÇÃO E DIETA PARENTERAL: EQUIPO RECOMENDADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DIETAS POR ACESSO VENOSO. O EQUIPO É UTILIZADO PARA TRANSPORTAR OS MEDICAMENTOS E DROGAS DO FRASCO ATÉ O PACIENTE, SENDO AS TAXAS E VOLUMES CONTROLADOS PELA BOMBA DE INFUSÃO. CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TRIFACETADA TIPO UNIVERSAL; COM ENTRADA DE AR COM FILTRO E FILTRO DE PARTÍCULAS; CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL; TUBO EM PVC TRANSLÚCIDO; INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE EM Y, PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE) E CONECTOR LUER SLIP; COM CAPAS PROTETORAS NA EXTREMIDADES; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA. INDICADO PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS INJETÁVEIS EM VIA ENDOVENOSA. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; EQUIPO MACROGOTAS; COMPRIMENTO DO TUBO: 1,85 M	3.000	UND	R\$ 16,84	R\$ 50.520,00
395043	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES - ESCOVA PARA COLETA CITOLOGIA DE COLONOSCOPIO, COMPOSTO POR FIO SINTÉTICO, ESTÉRIL, AUTOCLAVAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.8MMX2.2MMX10MMX230CM.	250	PCT	R\$ 31,50	R\$ 7.875,00
395041	ESPAÇADOR PARA INALAÇÃO. APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE	50	UND	R\$ 37,44	R\$ 1.872,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	BRONCODILATADOR, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO: MÁSCARA PVC TAMANHO M DE 2 A 13 ANOS.				
395042	ESPAÇADOR PARA INALAÇÃO. APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO: MÁSCARA PVC TAMANHO ADULTO.	50	UND	R\$ 43,97	R\$ 2.198,50
395044	ESPARADRAPO COMUM - HIPOALERGICO, IMPERMEÁVEL, MICROPORE MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS, COM BOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	3.000	UND	R\$ 17,06	R\$ 51.180,00
395045	ESPÁTULA DE AYRES - CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEÁVEL, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADAS E INFERIOR ARREDONDADAS, USO UNICO DESCARTÁVEL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UND.	5.000	PCT	R\$ 11,76	R\$ 58.800,00
395040	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL LUBRIFICADO.	5.000	UND	R\$ 2,61	R\$ 13.050,00
395039	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL LUBRIFICADO.	10.000	UND	R\$ 2,61	R\$ 26.100,00
395038	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL LUBRIFICADO	10.000	UND	R\$ 2,61	R\$ 26.100,00
404260	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL/MÓVEL DE ATE DOIS METROS DE AÇO CARBONO COM REGULAGEM	50	UND	R\$ 154,87	R\$ 7.743,50
395047	ESTETOSCÓPIO ADULTO ASCULTA SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA SEM PERDER O CONTATO COM O CORPO DO PACIENTE.	360	UND	R\$ 86,55	R\$ 31.158,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	AUSCULATOR: DUPLO. PESO DO AUSCULATOR (APROXIMADO): 82 GRAMAS. COR: BLACK EDITION. DIÂMETRO DO DIAFRAGMA: 4, 3 CM. MATERIAL DO DIAFRAGMA: EPÓXI/ FIBRA DE VIDRO. TIPO DE DIAFRAGMA: AJUSTÁVEL DE PEÇA ÚNICA. VEDAÇÃO DAS OLIVAS: SUAVE. OLIVAS EXTRAS: SIM. COMPRIMENTO: 69 CM. DIÂMETRO DO SINO OU DIAFRAGMA PEQUENO: 3, 30 CM. CERTIFICADO DE GARANTIA (5 ANOS).				
395046	ESTETOSCÓPIO INFANTIL ASCULA SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA SEM PERDER O CONTATO COM O CORPO DO PACIENTE. AUSCULATOR: DUPLO. PESO DO AUSCULATOR (APROXIMADO): 82 GRAMAS. COR: BLACK EDITION. DIÂMETRO DO DIAFRAGMA: 4, 3 CM. MATERIAL DO DIAFRAGMA: EPÓXI/ FIBRA DE VIDRO. TIPO DE DIAFRAGMA: AJUSTÁVEL DE PEÇA ÚNICA. VEDAÇÃO DAS OLIVAS: SUAVE. OLIVAS EXTRAS: SIM. COMPRIMENTO: 69 CM. DIÂMETRO DO SINO OU DIAFRAGMA PEQUENO: 3, 30 CM. CERTIFICADO DE GARANTIA (5 ANOS).	30	UND	R\$ 53,53	R\$ 1.605,90
395048	ÉTER ETÍLICO FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA 1 LITRO.	36	FR	R\$ 38,01	R\$ 1.368,36
395049	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT SIMPLES - Nº 0 - CX COM 24 PEÇAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FIO DE SUTURA AGULHADA MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 24 PEÇAS.	02	CX	R\$ 140,70	R\$ 281,40
395053	FIO SUTURA - NYLON PRETO MONOFILAMENTO 2-0. A SUTURA DE NYLON É UMA SUTURA	20	CX	R\$ 45,49	R\$ 909,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICO PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. AGULHA TAMANHO 1/2CIRCULAR, COM 45CM. RG ANVISA: VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO CAIXA C/ 24.				
395054	FIO SUTURA - NYLON PRETO MONOFILAMENTO 3-0. A SUTURA DE NYLON É UMA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICO PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. AGULHA TAMANHO 1/2CIRCULAR, COM 45CM. RG ANVISA: VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO CAIXA C/ 24.	20	CX	R\$ 43,51	R\$ 870,20
395055	FIO SUTURA - NYLON PRETO MONOFILAMENTO 4-0. A SUTURA DE NYLON É UMA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICO PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. AGULHA TAMANHO 1/2CIRCULAR, COM 45 CM. RG ANVISA: VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO CAIXA C/ 24.	25	CX	R\$ 46,40	R\$ 1.160,00
395056	FIO SUTURA - NYLON PRETO MONOFILAMENTO 5-0. A SUTURA DE NYLON É UMA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA,	25	CX	R\$ 44,48	R\$ 1.112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICO PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. AGULHA TAMANHO 1/2CIRCULAR, COM 45CM. RG ANVISA: VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO CAIXA C/ 24.				
395057	FIO SUTURA - NYLON PRETO MONOFILAMENTO 6-0. A SUTURA DE NYLON É UMA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICO PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. AGULHA TAMANHO 1/2CIRCULAR, COM 45CM. RG ANVISA: VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 APÓS ESTERILIZAÇÃO CAIXA COM 24 UNIDADES	25	CX	R\$ 40,88	R\$ 1.022,00
395058	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR - MEDINDO 19 MM X 50 M, BOA ADERENCIA. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	3.600	UND	R\$ 7,08	R\$ 25.488,00
395059	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - MEDINDO 19 MM X 50 M, BOA ADERENCIA. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	200	UND	R\$ 4,11	R\$ 822,00
395064	FITA MÉTRICA C/ 1, 5 M DE COMPRIMENTO FITA MÉTRICA C/ 1, 5 M DE COMPRIMENTO.	20	UND	R\$ 8,93	R\$ 178,60
395061	FITA MICROPORE - MEDINDO 10CM X 4,5M, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, LOTE, VAL. E REGISTRO NO MS.	3.600	UND	R\$ 6,30	R\$ 22.680,00
395060	FITA MICROPORE - MEDINDO 5CM X 4,5M, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, CONTENDO DADOS	3.600	UND	R\$ 4,81	R\$ 17.316,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, LOTE, VAL. E REGISTRO NO MS.				
395062	FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY 100ML – SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINAS DE VIDRO	100	UND	R\$ 11,93	R\$ 1.193,00
395065	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO - FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO, COMPOSTO DE CORPO EM LATÃO USINADO E CROMADO, SISTEMA DE REGULAGEM POR VÁLVULA AGULHA, TUBO DE MEDIÇÃO LONGO E GUARNIÇÃO EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESCALA INDICADORA DUPLA E FLUTUADOR ESFÉRICO EM AÇO INOXIDÁVEL. VAZÃO: 0 A 15 L/MIN COM ERRO MÁXIMO DE 5 % DE FUNDO DE ESCALA (CALBRADO A 3,5 KGF/CM2 A 21º C) E ESCALA EXPANDIDA DE 0 - 7 L/MIN - CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT.	200	UND	R\$ 81,39	R\$ 16.278,00
395066	FORMOL COM TEOR DE METANOL NA CONCENTRAÇÃO DE 37% A 40%, LIMITES MÁXIMOS 37% A 4% DE GÁS DE FORMALDEÍDO, ROTULO COM NUMERO DE REGISTRO, DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE, FORMULA E PROCEDÊNCIA. FRASCO DE 1 LITRO.	24	FR	R\$ 15,25	R\$ 366,00
395063	FRASCO DESCARTÁVEL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CAPACIDADE 300 ML.	6.000	UND	R\$ 0,99	R\$ 5.940,00
395070	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRRAFIA - EMBALAGEM DE 5 LITROS.	20	GL	R\$ 23,96	R\$ 479,20
395071	HASTES FLEXÍVEIS DESCARTÁVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO CX COM 75 UNIDADES.	200	CX	R\$ 2,80	R\$ 560,00
395072	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONCENTRAÇÃO CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO CARACTERÍSTICA ADICIONAL EMBALAGEM COM TAMPA	60	GL	R\$ 18,24	R\$ 1.094,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	ROSQUEÁVEL GALÃO 5 LITROS.				
395073	INDICADOR BIOLÓGICO DE 3 HORAS INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA EM 3 HORAS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR, PELO MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA. CONTÉM TIRAS DE ESPOROS DO GEOBACILLUS STEREAOTERMOPHILUS, IMPREGNADOS EM UMA TIRA DE PAPEL FILTRO, DENTRO UM PEQUENO TUBO TERMOPLÁSTICO DE CULTURA. DENTRO DESTE TUBO DE CULTURA CONTÉM UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA CONTENDO O MEIO DE CULTURA E UM INDICADOR QUE MUDA DE COR DE ROXO PARA AMARELO QUANDO EXISTEM ESPOROS VIVOS ANTES OU DEPOIS DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. OS RESULTADOS NEGATIVOS OU POSITIVOS (QUANDO HOVER FALHA NO PROCESSO) SÃO RÁPIDOS E PODEM SER IMPRESSOS, VISUAIS INCONFUNDÍVEIS, ELIMINANDO POSSIBILIDADES DE FALSOS NEGATIVOS.CONTENDO 10UN/CX.	120	CX	R\$ 126,33	R\$ 15.159,60
395074	INDICADOR QUÍMICO CLASSE V APRESENTA UMA RESPOSTA INTEGRADA COM OS PARÂMETROS CRÍTICOS DA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR (PRESENÇA DO VAPOR - TEMPO E TEMPERATURA), PROPORCIONA UMA LEITURA PRÁTICA E IMEDIATA ONDE UMA TINTA INDICADORA QUE MUDA DA COR PÚRPURA PARA VERDE, POSSUINDO UMA CAMADA PLÁSTICA QUE IMPEDE QUE A TINTA DO INDICADOR ENTRE EM CONTATO COM OS INSTRUMENTOS ESTERILIZADOS.CONTENDO 25UN/CX.	50	CX	R\$ 22,13	R\$ 1.106,50
395075	IODOPOVIDONA DEGERMANTE (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO 1LITRO.	860	FR	R\$ 48,62	R\$ 41.813,20
395076	IODOPOVIDONA TÓPICO (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA	860	FR	R\$ 46,35	R\$ 39.861,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA FRASCO 1LITRO.				
395080	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 EM AÇO CARBONO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, COM PERFEITO ACABAMENTO ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO QUE COMPROVE SUA ESTÉRILIDADE, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	200	CX	R\$ 37,40	R\$ 7.480,00
395081	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 EM AÇO CARBONO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, COM PERFEITO ACABAMENTO ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO QUE COMPROVE SUA ESTÉRILIDADE, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	100	CX	R\$ 41,20	R\$ 4.120,00
395082	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 EM AÇO CARBONO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, COM PERFEITO ACABAMENTO ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO QUE COMPROVE SUA ESTÉRILIDADE, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	CX	R\$ 36,37	R\$ 3.637,00
395083	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 EM AÇO CARBONO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, COM PERFEITO ACABAMENTO ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO QUE COMPROVE SUA ESTÉRILIDADE, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	50	CX	R\$ 44,82	R\$ 2.241,00
395093	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO LED 2,5V, DIAMETRO 4MM. - LAMPADA - LARINGOSCOPIO, TIPO UNIVERSAL, TENSAO 2, 5, POTENCIA NOMINAL.	20	UND	R\$ 26,39	R\$ 527,80
395077	LANCETA 28G, UTILIZADAS EM LANCETADORES PARA PENETRAR A PELE EXTERNAMENTE, NA REGIÃO DA PONTA DOS DEDOS	2.000	CX	R\$ 11,72	R\$ 23.440,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	OU EM LOCAIS ALTERNATIVOS, PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR. AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO E TAMPA EM POLIETILENO, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, PRODUTO ESTÉRIL CAIXA CONTÉM 100UN.				
395084	LARINGOSCÓPIO ADULTO Nº0 LAMINAS CURVAS. LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: HALÓGENA. COMPONENTES CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO	03	UND	R\$ 460,08	R\$ 1.380,24
395085	LARINGOSCÓPIO ADULTO Nº1 LAMINAS CURVAS. LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: HALÓGENA. COMPONENTES CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO	03	UND	R\$ 460,08	R\$ 1.380,24
395089	LARINGOSCÓPIO ADULTO Nº1 LAMINAS RETA. LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: HALÓGENA. COMPONENTES CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL	03	UND	R\$ 460,08	R\$ 1.380,24
395086	LARINGOSCÓPIO ADULTO Nº2 LAMINAS CURVAS. LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: HALÓGENA. COMPONENTES CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO	04	UND	R\$ 460,08	R\$ 1.840,32
395090	LARINGOSCÓPIO ADULTO Nº2 LAMINAS RETA. LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: HALÓGENA. COMPONENTES CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL	04	UND	R\$ 460,08	R\$ 1.840,32
395087	LARINGOSCÓPIO ADULTO Nº3 LAMINAS CURVAS. LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: HALÓGENA. COMPONENTES CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO	05	UND	R\$ 460,08	R\$ 2.300,40
395091	LARINGOSCÓPIO ADULTO Nº3 LAMINAS RETA. LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: HALÓGENA. COMPONENTES CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL	05	UND	R\$ 460,08	R\$ 2.300,40
395088	LARINGOSCÓPIO ADULTO Nº4 LAMINAS CURVAS. LARINGOSCÓPIO, TIPO	05	UND	R\$ 460,08	R\$ 2.300,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	LÂMPADA: HALÓGENA. COMPONENTES CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO				
395092	LARINGOSCÓPIO ADULTO Nº4 LAMINAS RETA. LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: HALÓGENA. COMPONENTES CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL	05	UND	R\$ 460,08	R\$ 2.300,40
395078	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA. COM ELÁSTICO. MEDIDAS DE 0,95 M X 2,05 M. ACEITA-SE VARIACÃO DE 5 CM PARA MAIS OU MENOS. CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G, 100% POLIPROPILENO, MATERIAL HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES.	1.000	PCT	R\$ 10,39	R\$ 10.390,00
395079	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL (100% CELULOSE), MEDIDAS: 70 CM X 50 M. APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR. DE FÁCIL MANUSEIO, MATERIAL COM TEXTURA UNIFORME, ABSORVENTE, COM MÁXIMA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO À ÚMIDO E A SECO, MACIO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS, IMPUREZAS E ODORE DESAGRADÁVEL. NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO ROLO COM 50 METROS.	5.000	UND	R\$ 13,95	R\$ 69.750,00
395094	LUVA CIRÚRGICA, MODELO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX NATURAL SEM FUROS OU PONTOS DE NÓS, TAMANHO: 6,0, DETALHES: RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL HIPOALERGÊNICO QUE FACILITE O CALÇAMENTO, EMBALAGEM [INTERNA]: ENVELOPE DE MÃOS QUE IDENTIFIQUE A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALAGEM [EXTERNA]: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	1.000	PAR	R\$ 1,42	R\$ 1.420,00
395095	LUVA CIRÚRGICA, MODELO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX NATURAL	1.500	PAR	R\$ 1,75	R\$ 2.625,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

Praça Antônio Alves Faria s/nº

CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000

TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	SEM FUROS OU PONTOS DE NÓS, TAMANHO: 6,5 DETALHES: RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL HIPOALERGÊNICO QUE FACILITE O CALÇAMENTO, EMBALAGEM [INTERNA]:ENVELOPE DE MÃOS QUE IDENTIFIQUE A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALAGEM [EXTERNA]: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA.				
395096	LUVA CIRÚRGICA, MODELO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX NATURAL SEM FUROS OU PONTOS DE NÓS, TAMANHO: 7,0 DETALHES: RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL HIPOALERGÊNICO QUE FACILITE O CALÇAMENTO, EMBALAGEM [INTERNA]: ENVELOPE DE MÃOS QUE IDENTIFIQUE A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALAGEM [EXTERNA]: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	2.500	PAR	R\$ 1,80	R\$ 4.500,00
395097	LUVA CIRÚRGICA, MODELO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX NATURAL SEM FUROS OU PONTOS DE NÓS, TAMANHO: 7,5 DETALHES: RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL HIPOALERGÊNICO QUE FACILITE O CALÇAMENTO, EMBALAGEM [INTERNA]:ENVELOPE DE MÃOS QUE IDENTIFIQUE A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALAGEM [EXTERNA]: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	3.000	PAR	R\$ 1,83	R\$ 5.490,00
395098	LUVA CIRÚRGICA, MODELO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX NATURAL SEM FUROS OU PONTOS DE NÓS, TAMANHO: 8,0 DETALHES: RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL HIPOALERGÊNICO QUE FACILITE O CALÇAMENTO, EMBALAGEM	2.500	PAR	R\$ 1,59	R\$ 3.975,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	[INTERNA]:ENVELOPE DE MÃOS QUE IDENTIFIQUE A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALAGEM [EXTERNA]: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA.				
395099	LUVA CIRÚRGICA, MODELO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX NATURAL SEM FUROS OU PONTOS DE NÓS, TAMANHO: 8,5 DETALHES: RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL HIPOALERGÊNICO QUE FACILITE O CALÇAMENTO, EMBALAGEM [INTERNA]: ENVELOPE DE MÃOS QUE IDENTIFIQUE A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALAGEM [EXTERNA]: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	1.000	PAR	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
395104	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX OU NITRÍLICA, DESCARTÁVEL, ISENTA DE PÓ/TALCO TAMANHO G CX C/ 100 UNIDADES.	30	CX	R\$ 23,55	R\$ 706,50
395105	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX OU NITRÍLICA, DESCARTÁVEL, ISENTA DE PÓ/TALCO TAMANHO M CX C/ 100 UNIDADES.	50	CX	R\$ 24,43	R\$ 1.221,50
395106	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX OU NITRÍLICA, DESCARTÁVEL, ISENTA DE PÓ/TALCO TAMANHO P CX C/ 100 UNIDADES.	30	CX	R\$ 21,26	R\$ 637,80
404151	LUVA DESCARTAVEL LATEX TAMANHO G CX C/ 100 UNIDADES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	1.000	CX	R\$ 27,32	R\$ 27.320,00
404149	LUVA DESCARTAVEL LATEX TAMANHO M CX C/ 100 UNIDADES. LUVA PARA	1.500	CX	R\$ 27,32	R\$ 40.980,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL.				
395101	LUVA DESCARTAVEL LATEX TAMANHO P CX C/ 100 UNIDADES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	500	CX	R\$ 27,32	R\$ 13.660,00
395100	LUVA DESCARTAVEL LATEX TAMANHO PP CX C/ 100 UNIDADES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL	200	CX	R\$ 27,32	R\$ 5.464,00
395112	MALETA MEDICAMENTOS TAMANHO M DIMENSÕES: ALTURA: 19CM, LARGURA: 19CM, COMPRIMENTO: 37CM. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCO, ALÇA E FECHO VERMELHOS. 3 BANDEJAS ARTICULADAS COM 15 DIVISÕES E TAMPA NA BANDEJA SUPERIOR. ALÇA PARA CADEADO.	20	UND	R\$ 130,32	R\$ 2.606,40
395113	MANGUEIRA EXTENSÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL HOSPITALAR DE 4, 6 METROS COM PONTAS CONECTÁEIS EM MEDIDA PADRÃO.	100	UND	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00
395109	MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTA - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P, ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO	500	UND	R\$ 30,66	R\$ 15.330,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C, CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C, VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO				
395111	MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO NEONATAL - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P, ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: NEONATAL, TIPO FIXAÇÃO: C, CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C, VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	10	UND	R\$ 6,19	R\$ 61,90
395107	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: UNIDADE. OBS: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, BRANCA, TECIDO NÃO TECIDO, COM ELÁSTICO, TRIPLA CAMADA COM FILTRO ANTIBACTERIANO, CLIP NASAL QUE POSSA SER FLEXIONADO E AJUSTADO AO CONTORNO DO NARIZ E BOCHECHAS.CAIXA COM 50UND.	2.000	CX	R\$ 9,48	R\$ 18.960,00
395110	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P, ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C, VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	150	UND	R\$ 7,67	R\$ 1.150,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

404262	MASCARA DE OXIGENIO PARA TRAQUEOSTOMIA (HUDSON)	500	UND	R\$ 28,03	R\$ 14.015,00
404354	MASCARA DE OXIGENIO PARA TRAQUEOSTOMIA (HUDSON) INFANTIL.	200	UND	R\$ 34,61	R\$ 6.922,00
404174	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 1, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO	10	UND	R\$ 155,59	R\$ 1.555,90
404177	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 2, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO	10	UND	R\$ 155,59	R\$ 1.555,90
404179	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 3, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO	10	UND	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
404180	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 4, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO	10	UND	R\$ 156,91	R\$ 1.569,10
404181	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 5, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO	10	UND	R\$ 163,98	R\$ 1.639,80
395108	MÁSCARA N95 PRODUTO TESTADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT/NBR 13698:2011 E APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA 17611) COMO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF-2(S), APRESENTANDO EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 94% CONTRA A PENETRAÇÃO DE AEROSSÓIS PARTICULADOS NÃO OLEOSOS. ESTE RESPIRADOR POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO SOB Nº BRP235064. ESTA CERTIFICAÇÃO ATESTA A CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA PORTARIA Nº 230, DE 17 DE AGOSTO DE 2009 DO INMETRO. ESTE PRODUTO TAMBÉM OFERECE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA) 99% CONTRA BIOAEROSSÓIS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS, GERADOS PELO USUÁRIO DO RESPIRADOR, O QUE LHE PERMITE SER UTILIZADO TAMBÉM COMO	10.000	UND	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	MÁSCARA CIRÚRGICA EM PROCEDIMENTOS QUE REQUEREM A PROTEÇÃO DO CAMPO ESTÉRIL.				
395115	MINI INCUBADORA - IDEAL PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS.CAPACIDADE PARA INCUBAR ATE 04 INDICADORES BIOLÓGICOS. VOLTAGEM AUTOMÁTICA.	15	UND	R\$ 309,63	R\$ 4.644,45
395118	OTOSCOPIO, COM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL, ALIMENTAÇÃO COM 2 PILHAS MEDIAS COMUNS, CABEÇOTES PARA ESPECULO COM LÂMPADA DE REGULAGEM COM BAIXA E ALTA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE, VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL, CABEÇOTE EM METAL CROMADO, LUPA REDONDA, DEVE ACOMPANHAR 05 (CINCO) ESPÉCULOS DE MATERIAL REUTILIZÁVEL NOS SEGUINTE CALIBRES: Nº. 01, Nº2, Nº. 3, Nº. 4 E Nº. 5, LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E ESPECULO DESCARTÁVEL NAS SEGUINTE QUANTIDADES E MEDIDAS: 05 ESPÉCULOS DE 2 MM, 05 ESPÉCULOS DE 3MM, 03 ESPÉCULOS DE 4MM E 03 ESPÉCULOS DE 5MM.DEVE ACOMPANHAR BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO DO CONJUNTO.	20	UND	R\$ 282,35	R\$ 5.647,00
395117	OXÍMETRO DE DEDO PROFISSIONAL ADULTO DIGITAL COMPLETO ALIMENTADO POR PILHA ALCALINA AAA	200	UND	R\$ 87,68	R\$ 17.536,00
395116	OXÍMETRO DE DEDO PROFISSIONAL PEDIÁTRICO DIGITAL COMPLETO ALIMENTADO POR PILHA ALCALINA AAA	15	UND	R\$ 124,83	R\$ 1.872,45
185	PAPAGAIO COLETOR DE URINA MASCULINO PAPAGAIO EM AÇO INOX 316; CAPACIDADE: 1000ML; DIMENSÕES: 26X13 CM; COM REGISTRO NA ANVISA.	20	UND	R\$ 127,50	R\$ 2.550,00
395119	PÊRAS PARA ELETROCARDIOGRAMA. PÊRA USO MÉDICO, UTILIZADAS EM ECG PARA SUGAR O AR E FIXAR O ELETRODO PRECORDIAL NA PELE	20	UND	R\$ 3,66	R\$ 73,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	DO PACIENTE. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: USO C/ ELETRODO PRECORDIAL - ECG, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL.				
395132	PINÇA ADSON EM ACO INOX AISI 426/420, COM DENTE, DELICADA, COM COMPRIMENTO DE 12CM, COM ACABAMENTO EM 1 X2 DENTES.	10	UND	R\$ 14,73	R\$ 147,30
395133	PINÇA ADSON EM ACO INOX, COM DENTE, DELICADA, COM COMPRIMENTO DE 16CM, COM ACABAMENTO EM 1 X2 DENTES.	10	UND	R\$ 58,50	R\$ 585,00
395134	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 16CM.	10	UND	R\$ 17,82	R\$ 178,20
395130	PINÇA BACKAUS EM ACO INOX, COM COMPRIMENTO DE 16CM.	10	UND	R\$ 41,57	R\$ 415,70
395137	PINÇA BAIONETA C/ DENTE 21CM.	10	UND	R\$ 186,47	R\$ 1.864,70
395124	PINÇA CHERON - COMPRIMENTO DE 24 CM ACO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS DE FABRICACAO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, COM IDENTIFICACAO EXTERNA DO PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	10	UND	R\$ 95,92	R\$ 959,20
395128	PINÇA DENTE DE RATO EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 20 CM.	10	UND	R\$ 24,69	R\$ 246,90
395127	PINÇA DENTE DE RATO EM ACO INOX, COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 16 CM.	10	UND	R\$ 18,56	R\$ 185,60
395131	PINÇA DENTE DE RATO EM ACO INOXIDAVEL, COM PONTA PARA DISSECÇÃO, COM COMPRIMENTO DE 14,5 CM.	10	UND	R\$ 18,69	R\$ 186,90
395138	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 21 CM. ACO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS DE FABRICACAO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, COM IDENTIFICACAO EXTERNA DO PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	10	UND	R\$ 21,41	R\$ 214,10
395129	PINÇA HARTMAN PARA CORPO ESTRANHO EM ACO INOX, COM DENTE COM PONTA SERRILHADA,	10	UND	R\$ 181,48	R\$ 1.814,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	DELICADA, COM COMPRIMENTO DE 15CM.				
395125	PINÇA HARTMANN 16,5 CM.	10	UND	R\$ 195,58	R\$ 1.955,80
395120	PINÇA KELLY - CURVA, COM COMPRIMENTO DE 14 CM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS DE FABRICACAO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, COM IDENTIFICACAO EXTERNA DO PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	10	UND	R\$ 49,38	R\$ 493,80
395121	PINÇA KELLY - FORMA CURVA, COM COMPRIMENTO DE 16 CM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS DE FABRICACAO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, COM IDENTIFICACAO EXTERNA DO PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	10	UND	R\$ 61,18	R\$ 611,80
395122	PINÇA KELLY - FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 14 CM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS DE FABRICACAO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, COM IDENTIFICACAO EXTERNA DO PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	10	UND	R\$ 36,35	R\$ 363,50
395123	PINÇA KELLY - FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 16 CM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS DE FABRICACAO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, COM IDENTIFICACAO EXTERNA DO PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	10	UND	R\$ 44,68	R\$ 446,80
395126	PINÇA LEKSELL EM ÂNGULO 24CM P/ CIRÚRGIA ÓSSEA.	10	UND	R\$ 869,70	R\$ 8.697,00
395135	PINÇA POZZI 24CM COLO UTERINA, EM INOX.	10	UND	R\$ 92,86	R\$ 928,60
395136	PINÇA POZZI, RETA, 25 CM, EM	10	UND	R\$ 58,38	R\$ 583,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	INOX.				
395139	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA, EM AÇO INOX, COM O COMPRIMENTO DE 17 CM, ACABAMENTO EM VIDEA.	30	UND	R\$ 56,76	R\$ 1.702,80
395140	PORTA AGULHA Nº16.	30	UND	R\$ 56,68	R\$ 1.700,40
387699	PROPÉ DESCARTAVEL C/100UN.	10	PCT	R\$ 7,84	R\$ 78,40
395183	SCALP -CATETER PERIFÉRICO VENOSO TIPO ESCALPE. DIÂMETRO 19 G, AGULHA DE AÇO INOX, C/ ASA DE FIXAÇÃO LEVES E FLEXÍVEIS, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. 01 UNIDADE.	2.000	UND	R\$ 0,39	R\$ 780,00
395184	SCALP -CATETER PERIFÉRICO VENOSO TIPO ESCALPE. DIÂMETRO 21 G, AGULHA DE AÇO INOX, C/ ASA DE FIXAÇÃO LEVES E FLEXÍVEIS, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. 01 UNIDADE.	5.000	UND	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
395185	SCALP -CATETER PERIFÉRICO VENOSO TIPO ESCALPE. DIÂMETRO 23 G, AGULHA DE AÇO INOX, C/ ASA DE FIXAÇÃO LEVES E FLEXÍVEIS, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. 01 UNIDADE.	5.000	UND	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
395141	SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO 1ML, COM AGULHA FIXA DE COMPRIMENTO 8MM E DIÂMETRO 0,3MM, COM GRADUAÇÃO 100 UI, ESCALA COM INTERVALO A CADA 2 UI, ESTÉRIL, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DA ANVISA	10.000	UND	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
395186	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 1 ML, BICO LUER SLIP, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE	5.000	UND	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL				
395818 9	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 10 ML, BICO LUER SLIP, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	36.000	UND	R\$ 0,74	R\$ 26.640,00
395190	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 20 ML, BICO LUER SLIP, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	36.000	UND	R\$ 0,85	R\$ 30.600,00
395187	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 3 ML, BICO LUER SLIP, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	20.000	UND	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
395188	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO LUER SLIP, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	20.000	UND	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
395191	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 60 ML, BICO LUER SLIP, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	5.000	UND	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
395167	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 CONFECCIONADA EM PVC, COM VÁLVULA. 24 CM DE COMPRIMENTO	2.000	UND	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00
395168	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 CONFECCIONADA EM PVC, COM VÁLVULA. 24 CM DE COMPRIMENTO	10.000	UND	R\$ 1,38	R\$ 13.800,00
395169	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 CONFECCIONADA EM PVC, COM VÁLVULA. 24 CM DE COMPRIMENTO	5.000	UND	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

395170	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 CONFECCIONADA EM PVC, COM VÁLVULA. 24 CM DE COMPRIMENTO	5.000	UND	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
395171	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 CONFECCIONADA EM PVC, COM VÁLVULA. 24 CM DE COMPRIMENTO	2.000	UND	R\$ 1,36	R\$ 2.720,00
395172	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 CONFECCIONADA EM PVC, COM VÁLVULA. 24 CM DE COMPRIMENTO	1.000	UND	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00
395173	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 CONFECCIONADA EM PVC, COM VÁLVULA. 24 CM DE COMPRIMENTO	1.000	UND	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
395174	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 CONFECCIONADA EM PVC, COM VÁLVULA. 24 CM DE COMPRIMENTO	600	UND	R\$ 1,28	R\$ 768,00
395144	SONDA FOLEY 2V Nº 10 SILICONE BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 6, TIPO FOLEY, BALÃO DE 1,5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE:6 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	50	UND	R\$ 3,60	R\$ 180,00
395145	SONDA FOLEY 2V Nº 12 SILICONE BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 6, TIPO FOLEY, BALÃO DE 1,5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE:6 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO	80	UND	R\$ 3,92	R\$ 313,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.				
395146	SONDA FOLEY 2V Nº 14 SILICONE BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 6, TIPO FOLEY, BALÃO DE 1,5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE:6 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	200	UND	R\$ 4,30	R\$ 860,00
395147	SONDA FOLEY 2V Nº 16 SILICONE BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 6, TIPO FOLEY, BALÃO DE 1,5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE:6 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	400	UND	R\$ 4,83	R\$ 1.932,00
395148	SONDA FOLEY 2V Nº 18 SILICONE BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 6, TIPO FOLEY, BALÃO DE 1,5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE:6 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA	800	UND	R\$ 4,44	R\$ 3.552,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.				
395149	SONDA FOLEY 2V Nº 20 SILICONE BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 20, TIPO FOLEY, BALÃO DE 1,5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 6 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	400	UND	R\$ 3,88	R\$ 1.552,00
395150	SONDA FOLEY 2V Nº 22 SILICONE BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 6, TIPO FOLEY, BALÃO DE 1,5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE:6 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	200	UND	R\$ 3,94	R\$ 788,00
395142	SONDA FOLEY 2V Nº 6 SILICONE BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 6, TIPO FOLEY, BALÃO DE 1,5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE:6 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA,	30	UND	R\$ 3,36	R\$ 100,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.				
395143	SONDA FOLEY 2V Nº 8 SILICONE BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 6, TIPO FOLEY, BALÃO DE 1,5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE:6 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	30	UND	R\$ 4,09	R\$ 122,70
395151	SONDA GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 2CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 12 FR/CH – 5 ML EM BALÃO – PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE, POSSUI 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSÓRIA); TAMPA PARA MAIOR HIGIENE, RADIOPACA, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 1 CM DA PELE. MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA A CADA CENTÍMETRO PARA MELHOR POSICIONAMENTO, BALÃO INTERNO PARA A RETENÇÃO. CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, PONTA DISTAL COM ABERTURA, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS	05	UND	R\$ 102,91	R\$ 514,55
395152	SONDA GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE,	06	UND	R\$ 100,46	R\$ 602,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

Praça Antônio Alves Faria s/nº

CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000

TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	<p>MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 2 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 14 FR/CH – 5 ML EM BALÃO – PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE, POSSUI 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSÓRIA), TAMPA PARA MAIOR HIGIENE, RADIOPACA, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 1 CM DA PELE. MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA A CADA CENTÍMETRO PARA MELHOR POSICIONAMENTO, BALÃO INTERNO PARA A RETENÇÃO. CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, PONTA DISTAL COM ABERTURA, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS</p>				
395153	<p>SONDA GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 3 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 16 FR/CH – 15 ML EM BALÃO – PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE, POSSUI 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSÓRIA), TAMPA PARA MAIOR HIGIENE, RADIOPACA, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 1 CM</p>	10	UND	R\$ 92,96	R\$ 929,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	DA PELE. MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA A CADA CENTÍMETRO PARA MELHOR POSICIONAMENTO, BALÃO INTERNO PARA A RETENÇÃO. CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, PONTA DISTAL COM ABERTURA, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS				
395154	SONDA GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 3,5 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 18 FR/CH- 15 ML EM BALÃO - PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE, POSSUI 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSÓRIA); TAMPA PARA MAIOR HIGIENE, RADIOPACA, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 1 CM DA PELE. MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA A CADA CENTÍMETRO PARA MELHOR POSICIONAMENTO, BALÃO INTERNO PARA A RETENÇÃO. CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, PONTA DISTAL COM ABERTURA, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS	15	UND	R\$ 112,14	R\$ 1.682,10
395155	SONDA GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 20 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 3,5 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	35	UND	R\$ 98,47	R\$ 3.446,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 20 FR/CH – 15ML EM BALÃO – PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE, POSSUI 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSÓRIA); TAMPA PARA MAIOR HIGIENE, RADIOPACA, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 1 CM DA PELE. MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA A CADA CENTÍMETRO PARA MELHOR POSICIONAMENTO, BALÃO INTERNO PARA A RETENÇÃO. CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, PONTA DISTAL COM ABERTURA, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS				
395156	SONDA GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 22 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 3,5 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 22 FR/CH – 15 ML EM BALÃO – PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE, POSSUI 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSÓRIA); TAMPA PARA MAIOR HIGIENE, RADIOPACA, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 1 CM DA PELE. MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA A CADA CENTÍMETRO PARA MELHOR POSICIONAMENTO, BALÃO INTERNO PARA A RETENÇÃO. CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, PONTA DISTAL COM ABERTURA, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS	35	UND	R\$ 78,79	R\$ 2.757,65
395157	SONDA GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 24 FRENCH, COMPRIMENTO:	15	UND	R\$ 98,65	R\$ 1.479,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	<p>CERCA 3,5 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 24 FR/CH – 15ML EM BALÃO – PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE, POSSUI 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSÓRIA); TAMPA PARA MAIOR HIGIENE, RADIOPACA, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 1 CM DA PELE. MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA A CADA CENTÍMETRO PARA MELHOR POSICIONAMENTO, BALÃO INTERNO PARA A RETENÇÃO. CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, PONTA DISTAL COM ABERTURA, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS</p>				
395158	<p>SONDA TUBO DE ALIMENTAÇÃO BOTTON MIC-KEY PARA GASTROSTOMIA 14FR 0.5CM TIPO DUO COM BALÃO DE SILICONE. KIT COMPLETO. MARCA REFERÊNCIA AVANOS</p>	05	UND	R\$ 1.895,17	R\$ 9.475,85
395159	<p>SONDA TUBO DE ALIMENTAÇÃO BOTTON MIC-KEY PARA GASTROSTOMIA DE PERFIL BAIXO 14FR 0.8CM TIPO DUO COM BALÃO DE SILICONE. KIT COMPLETO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS</p>	08	UND	R\$ 1.895,17	R\$ 15.161,36
395160	<p>SONDA TUBO DE ALIMENTAÇÃO BOTTON MIC-KEY PARA GASTROSTOMIA DE PERFIL BAIXO 14FR 1.0CM TIPO DUO COM BALÃO DE SILICONE. KIT COMPLETO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS</p>	08	UND	R\$ 1.895,17	R\$ 15.161,36
395161	<p>SONDA TUBO DE ALIMENTAÇÃO BOTTON MIC-KEY PARA GASTROSTOMIA DE PERFIL BAIXO 14FR 1.2 CM TIPO DUO COM BALÃO DE SILICONE. KIT COMPLETO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS</p>	08	UND	R\$ 1.895,17	R\$ 15.161,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

395162	SONDA TUBO DE ALIMENTAÇÃO BOTTON MIC-KEY PARA GASTROSTOMIA DE PERFIL BAIXO 14FR 1.5 CM TIPO DUO COM BALÃO DE SILICONE. KIT COMPLETO. MARCA DE REFERENCIA AVANOS	30	UND	R\$ 1.895,17	R\$ 56.855,10
395163	SONDA TUBO DE ALIMENTAÇÃO BOTTON MIC-KEY PARA GASTROSTOMIA DE PERFIL BAIXO 16FR 0.5 CM TIPO DUO COM BALÃO DE SILICONE. KIT COMPLETO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS.	05	UND	R\$ 1.795,13	R\$ 8.975,65
395164	SONDA TUBO DE ALIMENTAÇÃO BOTTON MIC-KEY PARA GASTROSTOMIA DE PERFIL BAIXO 16FR 0.8 CM TIPO DUO COM BALÃO DE SILICONE. KIT COMPLETO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS.	05	UND	R\$ 1.795,13	R\$ 8.975,65
395165	SONDA TUBO DE ALIMENTAÇÃO BOTTON MIC-KEY PARA GASTROSTOMIA DE PERFIL BAIXO 16FR 1.0 CM TIPO DUO COM BALÃO DE SILICONE. KIT COMPLETO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS.	05	UND	R\$ 1.795,13	R\$ 8.975,65
395166	SONDA TUBO DE ALIMENTAÇÃO BOTTON MIC-KEY PARA GASTROSTOMIA DE PERFIL BAIXO 16FR 1.5 CM TIPO DUO COM BALÃO DE SILICONE. KIT COMPLETO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS.	05	UND	R\$ 1.795,13	R\$ 8.975,65
395178	SONDA URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	5.000	UND	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00
395179	SONDA URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	15.000	UND	R\$ 0,82	R\$ 12.300,00
395180	SONDA URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	1.000	UND	R\$ 0,81	R\$ 810,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
395181	SONDA URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1.000	UND	R\$ 0,82	R\$ 820,00
395182	SONDA URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1.000	UND	R\$ 0,85	R\$ 850,00
395175	SONDA URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 4 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1.000	UND	R\$ 0,65	R\$ 650,00
395176	SONDA URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1.000	UND	R\$ 0,83	R\$ 830,00
395177	SONDA URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2.000	UND	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
395192	SUPORTE PARA CAIXA PÉRFURO CORTANTE, CONFECCIONADA EM ARAME BTC E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NO TAMANHO: 13,0 LITROS. FORNECIMENTO POR UNIDADE.	30	UND	R\$ 28,36	R\$ 850,80
395195	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO* USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100	UND	R\$ 12,09	R\$ 1.209,00
395196	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO* USO EM TESTA,	50	UND	R\$ 138,30	R\$ 6.915,00
395197	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA	30	UND	R\$ 81,05	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	MÁXIMO-MÍNIMA.				2.431,50
395193	TESOURA CIRURGICA IRIS EM ACO INOX, COM FORMA RETA, COM O COMPRIMENTO DE 11,5 CM.	20	UND	R\$ 46,86	R\$ 937,20
395194	TESOURA CIRURGICA ROMBA EM ACO INOX, COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 16CM	20	UND	R\$ 36,82	R\$ 736,40
395198	TIRA REAGENTE P/ MED. GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ACCU-CHEK ACTIVE DO LABORATÓRIO ROCHE. TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO - FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL -TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS - VOLUME DE AMOSTRA.	3.000	CX	R\$ 49,99	R\$ 149.970,00
395199	TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA MODELO ON CALL PLUS II FAIXA DE LEITURA: 20 MG/DL A 500 MG/DL OU SUPERIOR; REAÇÃO ENZIMÁTICA: GLICOSE DESIDROGENASE OU OXIDASE; QUE MEÇA POR APARELHO COM TECNOLOGIA POR AMPEROMETRIA, PERMITINDO A VERIFICAÇÃO DA GLICEMIA EM CRIANÇAS E ADULTOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE PARA MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO PROTEGENDO CONTRA FATORES AMBIENTAIS E CONTAMINAÇÕES. ACONDICIONADA EM CAIXAS COM MÁXIMO 50 TESTES.	2.000	CX	R\$ 46,36	R\$ 97.720,00
395201	TORNEIRINHA, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, TIPO SISTEMA: 3 VIAS, USO: ALTA PRESSÃO, VOLANTE GIRATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETOR LUER LOCK, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADE: UNIDADE.	5.000	UND	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00
395202	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100%	100	PCT	R\$ 9,72	R\$ 972,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX CONTENDO: 100UN				
395200	TRAQUÉIA CIRCUITO DESCARTÁVEL PARA CPAP BIPAP E RESPIRADOR EM SILICONE CORRUGADO ADULTO DE NO MÍNIMO 22MM DIAMETRO E 1.20M.	10	UND	R\$ 28,89	R\$ 288,90
395114	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE COM CALIBRE DE 11,5MM E COMPRIMENTO DE 15 METROS	100	UND	R\$ 43,59	R\$ 4.359,00
395203	TUBOS DE LÁTEX (GARROTE) DE 15 METROS: Nº200, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX OU MATERIAL ELÁSTICO SIMILAR	20	UND	R\$ 44,78	R\$ 895,60
395204	UMIDIFICADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 250 ML, COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEIS MÍNIMO E MÁXIMO, TAMPA EM NYLON; TUBO COM BORBULHADOR, PORCA ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXÔMETRO, ROSCA PADRÃO ABNT. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	300	UND	R\$ 17,88	R\$ 5.364,00
395206	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM MANOMETRO PARA CONTROLE DA PRESSÃO. COM ENCAIXA PADRÃO DO FLUXOMETRO	200	UND	R\$ 267,80	R\$ 53.560,00
395205	VASELINA LÍQUIDO ALMOTOLIA 1000 ML VASELINA LÍQUIDA ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE TIPO ALMOTOLIA DESCARTÁVEL, COM FLEXIBILIDADE NO CORPO, CAPACIDADE PARA 1000 ML DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	48	UND	R\$ 34,88	R\$ 1.674,24

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 175/2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual, prorrogável por até 10 (dez) ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os Requisitos da contratação encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega da mercadoria é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da ACS (Autorização de Compras e Serviços), em remessa parcelada, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bem deverá ser entregue no seguinte local: no Almoarifado da Saúde, localizado na Rua Bueno Brandão, 317-B – Bairro: Paineiras - CEP: 38.480.000.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, o Sr. RAFAEL SUSSTRUNK DA SILVA, inscrito na matrícula nº 8902.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Municipal nº 175/2023).

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas

aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado, expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos órgãos competentes.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- h) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- h) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Qualificação Técnica

8.3. Registro ou inscrição da empresa na ANVISA, através da AFE/Correlatos em plena validade;

8.4. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.4.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.6 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Documentação Complementar (Cooperativas)

Das cooperativas será exigida a seguinte documentação complementar:

- a) Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº. 5.764, de 1971](#);
- b) Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- c) Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- d) Registro previsto na [Lei nº. 5.764, de 1971, art. 107](#);
- e) Comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- f) Comprovação da regularidade jurídica da cooperativa, através dos seguintes documentos:
 - 1) ata de fundação;
 - 2) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
 - 3) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - 4) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - 5) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
 - 6) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- g) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.931.054,17 (Três milhões, novecentos e trinta e um mil, cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1 deste termo.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Tupaciguara.

10.2 A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0500.0000.0000 (CO 1002).

02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0600.0000.0000.

02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0621.0000.0000.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

11.1 – DO LICITANTE:

11.1.1. Efetuar a entrega do produto objeto desta licitação no prazo estipulado, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital, e comunicar imediatamente o representante legal do Contratante, na hipótese de ocorrências de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

11.1.2 - Manter, durante a vigência da licitação, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como reapresentar os documentos com prazo de validade expirado.

11.1.3 - Executar a entrega do produto licitado, arcando com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, provocados por ineficiência ou irregularidades dos produtos.

11.1.4 - Acatar e respeitar as normas administrativas do MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA no decurso do desenvolvimento do objeto ora licitado.

11.1.5 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto.

11.1.6- Reparar, corrigir, total ou parcialmente, às suas expensas qualquer irregularidade que venha a ser encontrada no fornecimento dos produtos.

11.1.7 - Realizar a entrega de todos os produtos solicitados na Nota de Autorização de Fornecimento ou documentos equivalente, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após seu

recebimento. O objeto deste Certamente será requisitado conforme a necessidade da Secretaria solicitante

11.2 - DO MUNICÍPIO:

11.2.1 - Notificar o FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto desta contratação, fixando-lhe quando não pactuado, prazo para corrigi-las.

11.2.2 - Disponibilizar ao FORNECEDOR todas as informações necessárias à fiel execução do objeto licitado.

11.2.3 - Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, que estará condicionado ao fornecimento total das quantidades solicitadas em cada entrega.

11.2.4 - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, indicando as razões da recusa.

Tupaciguara, 21 de março de 2025.

Luciana Cardoso Euqueres
Secretária Municipal de Saúde
Tupaciguara-MG

Apêndice do Anexo II - Estudo Técnico Preliminar.
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Luciana Cardoso Euqeres

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de insumos médico hospitalares, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, tem a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Saúde, garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde oferecidos à população. A realização de um novo procedimento licitatório se faz necessária em razão do fim da vigência do instrumento contratual .

A aquisição do objeto permitirá a garantia da qualidade nos serviços prestados aos nossos pacientes, visto que os insumos são muito utilizados no dia a dia da secretaria. A ausência dos materiais poderá prejudicar o andamento dos serviços de saúde e no atendimento à população, ocasionando prejuízos ao bom funcionamento da saúde pública de nosso município.

Pretende-se adquirir os insumos, selecionando a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação está vinculada ao PCA (Plano de Contratação Anual) do Município sob o ID número 18, Unidade Gestora do PCA 18260489000104-0-000008/2025, classe/grupo 10.1 Insumos e Material Médico Hospitalares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, entende-se que os requisitos da contratação podem ser os mínimos possíveis estabelecidos nos forma de seleção do fornecedor (habilitação).

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados considerando a demanda existente, as informações presentes nos relatórios de movimentação dos produtos e de controle de utilização de Contratos, observando um período de 12 (doze) meses.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizado pela Gestora responsável pela Secretaria Municipal de Saúde. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

ITEM	OBJETO	QUANT.	UNIDADE
01	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	1.500	PCT
02	ABSORVENTE HIGIÊNICO TIPO HOSPITALAR - TAMANHO GRANDE, ANTIALÉRGICO, DESCARTÁVEL, COM GEL ABSORVENTE, PÓS-OPERATÓRIO E PÓS-PARTO, EMBALADO EM PLÁSTICO LEITOSO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO.	200	UND.
03	AGULHA 20X5, 5 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3, 4", TIPO PONTA: BISEL C URTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50.000	UND
04	AGULHA 25X06 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50.000	UND
05	AGULHA 25X07 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA:	200.000	UND

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.		
06	AGULHA 25X08 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	200.000	UND
07	AGULHA 13X0,45- AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	200.000	UND
08	AGULHA 40X1, 20 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	200.000	UND
09	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, SOLUÇÃO, FRASCO DESCARTÁVEL, BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 1000 ML, ANTISSÉPTICO TÓPICA.	720	UND.
10	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	4.000	FRAS
11	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 5LITROS.	2.000	FRAS
12	ÁGUA BORICADA 3% 100 ml ANTISSÉPTICO, BACTERIOSTÁTICO E FUNGICIDA.	150	FRAS
13	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA. UNIDADE: GALÃO 5 LITROS	576	UND.
14	ÁCIDO PERACÉTICO, CONCENTRAÇÃO DE 0,2%, EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, ACOMPANHADO DE COADJUVANTE CONFORME CONSTAR DA FORMULAÇÃO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM GALÕES COM 5 LITROS. ODOR CARACTERÍSTICO SUAVE COM LAUDOS E FITAS	600	UND.
15	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO CONTENDO 500 G.	720	ROLO
16	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM BOLAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM 95G.	100	PCTS
17	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL - AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: TNT, GRAMATURA: CERCA DE 30 G, CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	5.000	UND.
18	ALMOTOLIA TRANSPARANTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 125ML - PLÁSTICO ATÓXICO, OPACO, FOTOSSENSÍVEL, RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO PROTETOR	50	UND.
19	ALMOTOLIA TRANSPARANTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 250ML - PLÁSTICO ATÓXICO, OPACO, FOTOSSENSÍVEL, RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO PROTETOR	500	UND.
20	ALMOTOLIA TRANSPARANTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 500ML - PLÁSTICO ATÓXICO, OPACO, FOTOSSENSÍVEL, RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO PROTETOR	500	UND.
21	ALMOTOLIA AMBAR CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 125ML - PLÁSTICO ATÓXICO, OPACO, FOTOSSENSÍVEL, RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUEDAS,	50	UND.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO PROTETOR		
22	ALMOTOLIA AMBAR CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 250ML - PLÁSTICO ATÓXICO, OPACO, FOTOSSENSÍVEL, RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO PROTETOR	250	UND.
23	ALMOTOLIA AMBAR CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 500ML - PLÁSTICO ATÓXICO, OPACO, FOTOSSENSÍVEL, RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO PROTETOR	250	UND.
24	AMBÚ REANIMADOR COMPLETO EM SILICONE COM RESERVATÓRIO ADULTO - REANIMADOR DESCARTÁVEL PARA TREINAMENTO ADULTO, EXCELENTE PERFORMANCE EM TEMPERATURA EXTREMAS -18 A 50 GRAUS CELSIUS, ISENTO DE LATEX, MÁSCARA FACIAL, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM TUBO DE CONEXÃO C/ 03 METROS.	10	UND.
25	AMBÚ REANIMADOR COMPLETO EM SILICONE COM RESERVATÓRIO PEDIÁTRICO - REANIMADOR DESCARTÁVEL PARA TREINAMENTO ADULTO, EXCELENTE PERFORMANCE EM TEMPERATURA EXTREMAS -18 A 50 GRAUS CELSIUS, ISENTO DE LATEX, MÁSCARA FACIAL, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM TUBO DE CONEXÃO C/ 03 METROS.	10	UND.
26	AMBÚ REANIMADOR COMPLETO EM SILICONE COM RESERVATÓRIO NEONATAL - REANIMADOR DESCARTÁVEL PARA TREINAMENTO PEDIÁTRICO, EXCELENTE PERFORMANCE EM TEMPERATURA EXTREMAS -18 A 50 GRAUS CELSIUS, ISENTO DE LATEX, MÁSCARA FACIAL, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM TUBO DE CONEXÃO C/ 03 METROS.	05	UND.
27	ATADURA DE CREPE DE 10 CM 13 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES - UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (10CMX1,8M), BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE, ENROLADA PLASTICO	20.000	PCT
28	ATADURA DE CREPE DE 15 CM 13 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES - ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (15CMX1,8M), BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM PLASTICO.	20.000	PCT
29	ATADURA DE CREPE DE 20 CM 13 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES - ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (20CMX1,8M), BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM PLASTICO	20.000	PCT
30	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO -ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO COM ESTETOSCÓPIO E APROVADO PELO INMETRO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO COMPATIVEL C/MARCA PREMIUM	360	UND
31	APARELHO DE PRESSÃO OBESO - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO	70	UND

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	FECHO COM ESTETOSCÓPIO E APROVADO PELO INMETRO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO COMPATIVEL C/MARCA PREMIUM		
32	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO COM ESTETOSCÓPIO E APROVADO PELO INMETRO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL COMPATIVEL C/MARCA PREMIUM	70	UND
33	APARELHO DE PRESSÃO NEONATAL - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO COM ESTETOSCÓPIO E APROVADO PELO INMETRO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: NEONATAL COMPATIVEL C/MARCA PREMIUM	20	UND
34	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMATICO DE BRAÇO ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO PARA CIRCUNFÊRENCIA DE BRAÇO DE 22 E 36 CM, MANUAL DE INSTRUÇÕES, BOLSA PROTETORA PARA ARMAZENAMENTO,04 PILHAS ALCALINAS AAA.	100	UND
35	APARELHO GLICOSIMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR DE USO DOMICILIAR, COM FAIXA DE LEITURA AMPLA MINIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20 MG/DL E MAXIMA APARTIR DE 600 MG/DL. TIPO DE AMOSTRA: SANGUE OBITIDO POR CAPILARIDADE, VOLUME DE AMOSTRA SANGUINEA DE 0,5 A 5 MICROLITROS. CARACTERISTICA DO APARELHO: TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS, MEMORIA MINIMA PARA 250 RESULTADOS, DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:PILHAS E OU BATERIAS NECESSARIAS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESTOJO OU BOLSA DE PROTEÇÃO, MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA, SOFTWARE QUE PERMITA A EXPORTAÇÃO DOS DADOS ARMAZENADOS, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE LEITURA NO FORMATO TXT, CVS E OU XML, DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS, SOLUÇÃO CONTROLE (CASO O SISTEMA DE CONTROLE/VERIFICAÇÃO DO GLICOSÍMETRO SEJA POR MEIO DE SOLUÇÃO). OS APARELHOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRO USO, ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO E APRESENTAR O REGISTRO SANITÁRIO DA ANVISA. COMPATIVEL C/MARCA ACCU-CHECK ACTIVE.	360	UND
36	ADAPTADOR PARA USO SORO S. FECHADO TRANSFIX ADAPTADOR P/ SORO (BOLSA) S. FECHADO.	200	UND
37	BACIA DE INOX REDONDA 35 CM, CAPACIDADE 4.700 ML	10	UND
38	BANDEJA INOX 22X12X1,5CM.	20	UND
39	BALANÇA DIGITAL SLIM VIDRO TEMPERADO 150 KG EM VIDRO TEMPERADO E DE ALTA SEGURANÇA E ESPESSURA DE 6 MM. É UMA BALANÇA LEVE E RESISTENTE. POSSUI VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL LEITURA, CAPACIDADE ATÉ 150 KG E PRECISÃO DE 100 G. MÉTODO DE MEDIÇÃO DIGITAL. LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE. - BASE DE VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA. - LIGA AUTOMATICAMENTE.	100	UND
40	BATERIA ALCALINA CR2032 DE LITHIUM 3,0V	1.000	UND
41	BOLSA COLETORA DE URINA POR SISTEMA FECHADO 2000ML EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, NA FACE ANTERIOR E EM PLÁSTICO BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, EM SISTEMA FECHADO, TIPO SACO, COM ESCALA DE 2000ML, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E FILTRO DE AR, TUBO DE DRENAGEM EM	5.000	UND

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	PVC BRANCO TRANSPARENTE, GRADUADA A CADA 100ML, BOCAL PROVIDO DE CORDÃO.		
42	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA ADULTO DRENÁVEL, OPACA, COM PLÁSTICO ANTIODOR SEM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA INCORPORADA, COM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO, COM TELA PROTETORA DE PELE DE NÃO TECIDO NA FACE POSTERIOR CLAMP PARA FECHAMENTO E RECORTE MÍNIMO DE 19 E RECORTE FINAL 64MM E CLIPE DE FECHAMENTO.	2.000	UND
43	BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL MILIMETRADO PARA ELETROCARDÍOGRAFO, TAMANHO 216MMX30M.	100	RL
44	BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL MILIMETRADO PARA ELETROCARDÍOGRAFO, TAMANHO 58MMX30M.	20	RL
45	BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL MILIMETRADO PARA ELETROCARDÍOGRAFO, TAMANHO 80MMX20M.	20	RL
46	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, EM FORMA DE BOBINA NA MEDIDA APROXIMADA DE 50MM X 100M, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 100% CELULOSE, FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE COM GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, LIVRE DE RASGOS, DOBRAS E DIFERENÇA DE ESPESSURA; BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; POROSIDADE CONTROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO; LIVRE DE CARGAS MINERAIS E BRANQUEADOR ÓPTICO; ATÓXICO, APIROGÊNICO.	35	RL
47	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, EM FORMA DE BOBINA NA MEDIDA APROXIMADA DE 80MM X 100M, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 100% CELULOSE, FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE COM GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, LIVRE DE RASGOS, DOBRAS E DIFERENÇA DE ESPESSURA; BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; POROSIDADE CONTROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO; LIVRE DE CARGAS MINERAIS E BRANQUEADOR ÓPTICO; ATÓXICO, APIROGÊNICO.	15	RL
48	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, EM FORMA DE BOBINA NA MEDIDA APROXIMADA DE 150MM X 100M, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 100% CELULOSE, FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE COM GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, LIVRE DE RASGOS, DOBRAS E DIFERENÇA DE ESPESSURA; BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; POROSIDADE CONTROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO; LIVRE DE CARGAS MINERAIS E BRANQUEADOR ÓPTICO; ATÓXICO, APIROGÊNICO.	35	RL
49	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, EM FORMA DE BOBINA NA MEDIDA APROXIMADA DE 250MM X 100M, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 100% CELULOSE, FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE COM GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, LIVRE DE RASGOS, DOBRAS E DIFERENÇA DE ESPESSURA; BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; POROSIDADE CONTROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO; LIVRE DE CARGAS MINERAIS E BRANQUEADOR ÓPTICO; ATÓXICO, APIROGÊNICO	35	RL
50	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, EM FORMA DE BOBINA NA MEDIDA APROXIMADA DE 300MM X 100M, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 100% CELULOSE, FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE COM GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, LIVRE DE	30	RL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	RASGOS, DOBRAS E DIFERENÇA DE ESPESSURA; BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; POROSIDADE CONTROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO; LIVRE DE CARGAS MINERAIS E BRANQUEADOR ÓPTICO; ATÓXICO, APIROGÊNICO.		
51	BANDEJA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 15 X 1 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL.	20	UND
52	BANDEJA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 30 X 20 X 3 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL.	20	UND
53	BACIA REDONDA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 35 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 4700ML.	10	UND
54	BACIA REDONDA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 41 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 6300ML.	10	UND
55	BACIA REDONDA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 32 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 3100ML.	10	UND
56	BOTA DE UNNA 10,16CM X 9,14 M BANDAGEM INELÁSTICA, DE ALGODÃO/ TECIDO, IMPREGNADA COM PASTA CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO A 10 % E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, TAMANHO MÍNIMO 10,16 CM X 9,14 M. EMBALAGEM INDIVIDUAL, BULA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MS/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	500	UND
57	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS DE ALÇA DUPLA, EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 13L.	5.000	UND
58	CABO DE BISTURI Nº 3, 0 EM ACO INOXIDAVEL PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS.	30	UND
59	CABO, APLICAÇÃO ECG 5 VIAS, TIPO RABICHO, COMPATIBILIDADE COMPATÍVEL C/ MONITOR DIXTAL DX 2021.	05	UND
60	CABO, APLICAÇÃO ECG 5 VIAS, TIPO RABICHO, COMPATIBILIDADE COMPATÍVEL C/ MONITOR DIXTAL DX 2020.	05	UND
61	CABO, APLICAÇÃO ECG 5 VIAS, TIPO RABICHO, COMPATIBILIDADE COMPATÍVEL C/ MONITOR C80	05	UND
62	CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 4,0 APLICAÇÃO CIRURGIA 14 CM P/ LÂMINAS Nº 18 A 36.	20	UND
63	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIURETANO, CAPACIDADE 26 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TERMÔMETRO DIGITAL, 51 X 27 X 32,5 CM.	20	UND
64	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIURETANO, CAPACIDADE 56L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TERMÔMETRO DIGITAL, 47,5 X 38,5 X 34 CM.	10	UND
65	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº3,0 EM PVC, BIO COMPATÍVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, COM BALÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO VIOLADA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	20	UND
66	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº3.5 EM PVC, BIO COMPATÍVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, COM BALÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO VIOLADA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE	20	UND

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	VALIDADE E REGISTRO NO M.S.		
67	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N°4.0 EM PVC, BIO COMPATÍVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, COM BALÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO VIOLADA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	80	UND
68	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N°4.5 EM PVC, BIO COMPATÍVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, COM BALÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO VIOLADA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	80	UND
69	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N° 5.0 EM PVC, BIO COMPATÍVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, COM BALÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO VIOLADA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	20	UND
70	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N°5.5 EM PVC, BIO COMPATÍVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, COM BALÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO VIOLADA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	10	UND
71	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N°6.0 EM PVC, BIO COMPATÍVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, COM BALÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO VIOLADA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	20	UND
72	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N°6.5 EM PVC, BIO COMPATÍVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, COM BALÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO VIOLADA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	10	UND
73	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N°7.0 EM PVC, BIO COMPATÍVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, COM BALÃO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO VIOLADA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	10	UND
74	CATETER MOUNT: TRAQUEIA CORRUGADA COM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DE TRAQUEOSTOMIA OU TUBO OROTRAQUEAL. PRODUTO DE USO ÚNICO. DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS: TRAQUEIA CORRUGADA COM CONECTOR EM COTOVELO: 15 MM INTERNO E 22 MM EXTERNO COM DUPLO SWIVEL; ABERTURA SUPERIOR 4 MM COM TAMPA; EXTENSÃO FLEXÍVEL COM MEMÓRIA MEDINDO 9 CM FECHADA E 14 CM ABERTA; CONECTOR DISTAL 22 MM INTERNO.	10	UND
75	CATETER MOUNT INFANTIL: TRAQUEIA CORRUGADA COM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DE	05	UND

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	TRAQUEOSTOMIA OU TUBO OROTRAQUEAL. PRODUTO DE USO ÚNICO. DESCARTÁVEL.		
76	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 14 CAIXA COM 100 UNIDADES - CATÉTER INTRAVENOSO EM POLIURETANO, 14G, PERIFÉRICO, AGULHA AÇO GRAU CIRÚRGICO, ATRAUMÁTICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES.	1.000	UND
77	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 16 CAIXA COM 100 UNIDADES - CATÉTER INTRAVENOSO EM POLIURETANO, 14G, PERIFÉRICO, AGULHA AÇO GRAU CIRÚRGICO, ATRAUMÁTICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES.	1.000	UND
78	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 18 CAIXA COM 100 UNIDADES - CATÉTER INTRAVENOSO EM POLIURETANO, 14G, PERIFÉRICO, AGULHA AÇO GRAU CIRÚRGICO, ATRAUMÁTICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES.	1.000	UND
79	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 20 CAIXA COM 100 UNIDADES - CATÉTER INTRAVENOSO EM POLIURETANO, 14G, PERIFÉRICO, AGULHA AÇO GRAU CIRÚRGICO, ATRAUMÁTICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES.	1.000	UND
80	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES - CATÉTER INTRAVENOSO EM POLIURETANO, 14G, PERIFÉRICO, AGULHA AÇO GRAU CIRÚRGICO, ATRAUMÁTICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES.	2.000	UND
81	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES - CATÉTER INTRAVENOSO EM POLIURETANO, 14G, PERIFÉRICO, AGULHA AÇO GRAU CIRÚRGICO, ATRAUMÁTICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANÇA, PADRÃO DE CORES.	1.000	UND
82	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO DE O ² INFANTIL. CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, MASCARA EM SILICONE ATÓXICO. INJETOR DE POLIPROPILENO:SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E DURABILIDADE.CONEXÕES DE EXTENSÃO ADAPTÁVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE OXIGÊNIO OU AR.MÁSCARA PLÁSTICA DE TAMANHO E FORMATO MODERNOS, COM VÁLVULAS DE ESCAPE, PROPORCIONANDO UMA INALAÇÃO AGRADÁVEL AO PACIENTE. EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL, ATÓXICO E 1,3M DE COMPRIMENTO. ITENS INCLUSOS: MANGUEIRA, CONECTOR, MÁSCARA INFANTIL E COPO DE NEBULIZAÇÃO.	50	KIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.		
83	<p>CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO DE O₂, ADULTO, USO INDIVIDUAL, CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, MASCARA EM SILICONE ATÓXICO. INJETOR DE POLIPROPILENO: SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E DURABILIDADE. CONEXÕES DE EXTENSÃO ADAPTÁVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE OXIGÊNIO OU AR. MÁSCARA PLÁSTICA DE TAMANHO E FORMATO MODERNOS, COM VÁLVULAS DE ESCAPE, PROPORCIONANDO UMA INALAÇÃO AGRADÁVEL AO PACIENTE. EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL, ATÓXICO E 1, 3M DE COMPRIMENTO. ITENS INCLUSOS: MANGUEIRA, CONECTOR, MÁSCARAS ADULTO E COPO DE NEBULIZAÇÃO.</p> <p>EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.</p>	50	KIT
84	CLOREXIDINA- CONCENTRACAO DE 2%, FORMA FARMACÊUTICA DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO 1 LITRO, USO ANTI-SÉPTICO.	1.500	UND
85	CLOREXIDINA- CONCENTRACAO DE 1%, FORMA FARMACÊUTICA TÓPICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO 1 LITRO, USO ANTI-SÉPTICO.	120	UND
86	COMADRE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2.500 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL C/ALÇA.	20	UND
87	CUBA RIM INÓX 26 X 12 CM 700ML	10	UND
88	CUBA RIM INÓX 12X 5 CM 400ML	10	UND
89	CUBA RIM INÓX 10X 5 CM 300ML	10	UND
90	CUBA RIM INÓX 8 X 4 CM 150ML	10	UND
91	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA COM EXTENSÃO Nº 6 (GRANDE), FABRICADO EM LATEX SILICONIZADO, COM PONTA AFUNILADA, COM BAINHA PREENROLADA.	3.000	UND
92	DISPOSITIVO INTRA UTERINO – DIU, CONFECCIONADO EM POLIETILENO EM FORMA DE T, MALEÁVEL, COM	50	UND

	<p>PONTAS ARREDONDADAS. HASTE VERTICAL CONTENDO SULFATO DE BÁRIO PARA TORNÁ-LO RADIOPACO E FILAMENTO DE COBRE ENROLADO, COM 2 CILINDROS DE COBRE NOS BRAÇOS HORIZONTAIS, ÁREA DE COBRE COM APROXIMADAMENTE 380 MM 2. A EXTREMIDADE DISTAL DA HASTE VERTICAL DEVERÁ POSSUIR UM MONOFILAMENTO DE NYLON. CADA UNIDADE DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE APLICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 20 CM, COM ÊMBOLO PARA INSERÇÃO E MARCADOR DE PROFUNDIDADE UTERINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>		
93	<p>EQUIPO MICROGOTAS - EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C, FILTRO AR, TIPO BURETA: BURETA RÍGIDA C, ALÇA, C, INJETOR, VOLUME BURETA: MÍN.150 ML, TIPO GOTEJADOR: MICROGOTAS, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR: C, INJETOR LATERAL"Y", VALVULADO, TIPO CONECTOR: LUER SLIP ROTATIVO C, TAMPA E FILTRO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.</p>	1.000	UND
94	<p>EQUIPO MACROGOTAS - DESENVOLVIDO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES PELA VIA ENDOVENOSA EM HOSPITAIS E CLÍNICAS. POSSUI A FINALIDADE DE ENTREMEAR A LIGAÇÃO DO DISPOSITIVO VENOSA PERIFÉRICA (LIGADO AO PACIENTE) AO RECIPIENTE QUE CONTÉM LÍQUIDO A SER INFUNDIDO (QUE PODE TER OU NÃO MEDICAÇÃO).ESTÉRIL;FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR;PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM.CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL;TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.</p>	15.000	UND
95	<p>EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL: EQUIPO PARA INFUSÃO POR GRAVIDADE COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA. CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO E EXTENSÃO EM PVC AZUL, CONTROLE DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, FILTRO DE AR LATERAL E COM CONECTOR ESCALONADO LUER SLIP; 1,2M DE COMPRIMENTO</p>	3.000	UND
96	<p>EQUIPO UNIVERSAL PARA INFUSÃO DE MEDICAÇÃO E DIETA PARENTERAL: EQUIPO RECOMENDADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE</p>	3.000	UND

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	MEDICAMENTOS E DIETAS POR ACESSO VENOSO. O EQUIPO É UTILIZADO PARA TRANSPORTAR OS MEDICAMENTOS E DROGAS DO FRASCO ATÉ O PACIENTE, SENDO AS TAXAS E VOLUMES CONTROLADOS PELA BOMBA DE INFUSÃO. CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TRIFACETADA TIPO UNIVERSAL; COM ENTRADA DE AR COM FILTRO E FILTRO DE PARTÍCULAS; CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL; TUBO EM PVC TRANSLÚCIDO; INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE EM Y, PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE) E CONECTOR LUER SLIP; COM CAPAS PROTETORAS NA EXTREMIDADES; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA. INDICADO PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS INJETÁVEIS EM VIA ENDOVENOSA. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; EQUIPO MACROGOTAS; COMPRIMENTO DO TUBO: 1,85 M		
97	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO, DESCARTÁVEL, PINO EM AÇO INOX E CONTRA PINO COM CLORETO DE PRATA, COM GEL ADESIVO CONDUTOR DE CLORETO DE POTÁSSIO, HIPOALERGÊNICO E POROSO. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	100	UND
98	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA INFANTIL, DESCARTÁVEL, PINO EM AÇO INOX E CONTRA PINO COM CLORETO DE PRATA, COM GEL ADESIVO CONDUTOR DE CLORETO DE POTÁSSIO, HIPOALERGÊNICO E POROSO. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	10	UND
99	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL LUBRIFICADO	10.000	UND
100	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL LUBRIFICADO.	10.000	UND
101	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL LUBRIFICADO.	5.000	UND
102	ESPAÇADOR PARA INALAÇÃO. APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO: MÁSCARA PVC TAMANHO M DE 2 A 13 ANOS.	50	UND
103	ESPAÇADOR PARA INALAÇÃO. APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO: MÁSCARA PVC TAMANHO ADULTO.	50	UND
104	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES - ESCOVA PARA COLETA CITOLOGIA DE COLONOSCOPIO, COMPOSTO POR FIO SINTÉTICO, ESTÉRIL, AUTOCLAVAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.8MMX2.2MMX10MMX230CM.	250	PCT
105	ESPARADRAPO COMUM - HIPOALERGICO, IMPERMEÁVEL, MICROPORE MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS, COM BOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	3.000	UND
106	ESPÁTULA DE AYRES - CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEÁVEL, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADAS E INFERIOR ARREDONDADAS, USO UNICO DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UND.	5.000	20
107	ESTETOSCÓPIO INFANTIL ASCULA SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA SEM PERDER O CONTATO COM O CORPO DO PACIENTE.	30	UND

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	AUSCULATOR: DUPLO. PESO DO AUSCULATOR (APROXIMADO): 82 GRAMAS. COR: BLACK EDITION. DIÂMETRO DO DIAFRAGMA: 4,3 CM. MATERIAL DO DIAFRAGMA: EPÓXI/ FIBRA DE VIDRO. TIPO DE DIAFRAGMA: AJUSTÁVEL DE PEÇA ÚNICA. VEDAÇÃO DAS OLIVAS: SUAVE. OLIVAS EXTRAS: SIM. COMPRIMENTO: 69 CM. DIÂMETRO DO SINO OU DIAFRAGMA PEQUENO: 3,30 CM. CERTIFICADO DE GARANTIA (5 ANOS).		
108	ESTETOSCÓPIO ADULTO ASCULTA SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA SEM PERDER O CONTATO COM O CORPO DO PACIENTE. AUSCULATOR: DUPLO. PESO DO AUSCULATOR (APROXIMADO): 82 GRAMAS. COR: BLACK EDITION. DIÂMETRO DO DIAFRAGMA: 4,3 CM. MATERIAL DO DIAFRAGMA: EPÓXI/ FIBRA DE VIDRO. TIPO DE DIAFRAGMA: AJUSTÁVEL DE PEÇA ÚNICA. VEDAÇÃO DAS OLIVAS: SUAVE. OLIVAS EXTRAS: SIM. COMPRIMENTO: 69 CM. DIÂMETRO DO SINO OU DIAFRAGMA PEQUENO: 3,30 CM. CERTIFICADO DE GARANTIA (5 ANOS).	360	UND
109	ÉTER ETÍLICO FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA 1 LITRO.	36	FR
110	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT SIMPLES - Nº 0 - CX COM 24 PEÇAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FIO DE SUTURA AGULHADA MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 24 PEÇAS.	02	CX
111	CATGUT SIMPLES 2, 0. FIO DE SUTURA CIRURGICO FEITO DE MATERIAL ORGANICO, COMPRIMENTO MINIMO 70 CM, AGULHA 3/8, CIRCULOCILINDRICA, COMPRIMENTO DA AGULHA 30 MM, ESTÉRIL. RG ANVISA: VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO.	10	CX
112	CATGUT SIMPLES 3, 0. FIO SUTURA CIRÚRGICO FEITO DE MATERIAL ORGÂNICO, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, AGULHA 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO DA AGULHA 30 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. RG ANVISA: VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APÓS ESTERILIZAÇÃO.	10	CX
113	CATGUT CROMADO 2, 0. FIO SUTURA CIRÚRGICO FEITO DE MATERIAL ORGÂNICO, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, AGULHA 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO DA AGULHA 30 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. RG ANVISA: VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO.	10	CX
114	FIO SUTURA - NYLON PRETO MONOFILAMENTO 2-0. A SUTURA DE NYLON É UMA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICO PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. AGULHA TAMANHO 1/2CIRCULAR, COM 45CM. RG ANVISA: VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO CAIXA C/ 24.	20	CX
115	FIO SUTURA - NYLON PRETO MONOFILAMENTO 3-0. A SUTURA DE NYLON É UMA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICO PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. AGULHA TAMANHO 1/2CIRCULAR, COM 45CM. RG ANVISA: VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO CAIXA C/	20	CX

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	24.		
116	FIO SUTURA - NYLON PRETO MONOFILAMENTO 4-0. A SUTURA DE NYLON É UMA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICO PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. AGULHA TAMANHO 1/2CIRCULAR, COM 45 CM. RG ANVISA: VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO CAIXA C/ 24.	25	CX
117	FIO SUTURA - NYLON PRETO MONOFILAMENTO 5-0. A SUTURA DE NYLON É UMA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICO PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. AGULHA TAMANHO 1/2CIRCULAR, COM 45CM. RG ANVISA: VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 ANOS APOS ESTERILIZAÇÃO CAIXA C/ 24.	25	CX
118	FIO SUTURA - NYLON PRETO MONOFILAMENTO 6-0. A SUTURA DE NYLON É UMA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICO PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. AGULHA TAMANHO 1/2CIRCULAR, COM 45CM. RG ANVISA: VALIDADE DOS PRODUTOS: 5 APÓS ESTERILIZAÇÃO CAIXA COM 24 UNIDADES	25	CX
119	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR - MEDINDO 19 MM X 50 M, BOA ADERENCIA. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	3.600	UND
120	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - MEDINDO 19 MM X 50 M, BOA ADERENCIA. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	200	UND
121	FITA MICROPORE - MEDINDO 5CM X 4,5M, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, LOTE, VAL. E REGISTRO NO MS.	3.600	UND
122	FITA MICROPORE - MEDINDO 10CM X 4,5M, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, LOTE, VAL. E REGISTRO NO MS.	3.600	UND
123	FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY 100ML – SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINAS DE VIDRO	100	UND
124	FRASCO DESCARTÁVEL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CAPACIDADE 300 ML.	6.000	UND
125	FITA MÉTRICA C/ 1, 5 M DE COMPRIMENTO FITA MÉTRICA C/ 1, 5 M DE COMPRIMENTO.	20	UND
126	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO - FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO, COMPOSTO DE CORPO EM LATÃO USINADO E CROMADO, SISTEMA DE REGULAGEM POR VÁLVULA AGULHA, TUBO DE MEDIÇÃO LONGO E GUARNIÇÃO EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESCALA INDICADORA DUPLA E FLUTUADOR ESFÉRICO EM AÇO INOXIDÁVEL. VAZÃO: 0 A 15 l/MIN COM ERRO MÁXIMO DE 5 % DE FUNDO DE ESCALA	200	UND

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	(CALIBRADO A 3,5 KGF/CM2 A 21° C) E ESCALA EXPANDIDA DE 0 - 7 L/MIN - CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT.		
127	FORMOL COM TEOR DE METANOL NA CONCENTRAÇÃO DE 37% A 40%, LIMITES MÁXIMOS 37% A 4% DE GÁS DE FORMALDEÍDO, ROTULO COM NUMERO DE REGISTRO, DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE, FORMULA E PROCEDÊNCIA. FRASCO DE 1 LITRO.	24	FR
128	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE HIDRAULICA DE 1.0 LITROS, COM ROSCA DE ENTRADA DE ¾ 16UNF-2B	15	UND
129	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE HIDRAULICA DE 3.0 LITROS, COM ROSCA DE ENTRADA DE ¾ 16UNF-2B	10	UND
130	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE HIDRAULICA DE 10 LITROS, COM ROSCA DE ENTRADA DE ¾ 16UNF-2B	30	UND
131	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRRAFIA - EMBALAGEM DE 5 LITROS.	20	GL
132	HASTES FLEXÍVEIS DESCARTÁVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO CX COM 75 UNIDADES.	200	CX
133	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONCENTRAÇÃO CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO CARACTERÍSTICA ADICIONAL EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL GALÃO 5 LITROS.	60	GL
134	INDICADOR BIOLÓGICO DE 3 HORAS INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA EM 3 HORAS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR, PELO MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA. CONTÉM TIRAS DE ESPOROS DO GEOBACILLUS STEREAOTERMOPHILUS, IMPREGNADOS EM UMA TIRA DE PAPEL FILTRO, DENTRO UM PEQUENO TUBO TERMOPLÁSTICO DE CULTURA. DENTRO DESTES TUBOS DE CULTURA CONTÉM UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA CONTENDO O MEIO DE CULTURA E UM INDICADOR QUE MUDA DE COR DE ROXO PARA AMARELO QUANDO EXISTEM ESPOROS VIVOS ANTES OU DEPOIS DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. OS RESULTADOS NEGATIVOS OU POSITIVOS (QUANDO HOVER FALHA NO PROCESSO), SÃO RÁPIDOS E PODEM SER IMPRESSOS, VISUAIS INCONFUNDÍVEIS, ELIMINANDO POSSIBILIDADES DE FALSOS NEGATIVOS. CONTENDO 10UN/CX.	120	CX
135	INDICADOR QUÍMICO CLASSE V APRESENTA UMA RESPOSTA INTEGRADA COM OS PARÂMETROS CRÍTICOS DA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR (PRESENÇA DO VAPOR - TEMPO E TEMPERATURA), PROPORCIONA UMA LEITURA PRÁTICA E IMEDIATA ONDE UMA TINTA INDICADORA QUE MUDA DA COR PÚRPURA PARA VERDE, POSSUINDO UMA CAMADA PLÁSTICA QUE IMPEDE QUE A TINTA DO INDICADOR ENTRE EM CONTATO COM OS INSTRUMENTOS ESTERILIZADOS. CONTENDO 25UN/CX.	50	CX
136	IODOPOVIDONA TÓPICO (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA FRASCO 1LITRO.	860	FR
137	IODOPOVIDONA DEGERMANTE (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO 1LITRO.	860	FR
138	LANCETA 28G, UTILIZADAS EM LANCETADORES PARA PENETRAR A PELE EXTERNAMENTE, NA	2.000	CX

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	REGIÃO DA PONTA DOS DEDOS OU EM LOCAIS ALTERNATIVOS, PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR. AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO E TAMPA EM POLIETILENO, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, PRODUTO ESTÉRIL CAIXA CONTÉM 100UN.		
139	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA. COM ELÁSTICO. MEDIDAS DE 0,95 M X 2,05 M. ACEITA-SE VARIAÇÃO DE 5 CM PARA MAIS OU MENOS. CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G, 100% POLIPROPILENO, MATERIAL HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES.	1.000	PCT
140	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL (100% CELULOSE), MEDIDAS: 70 CM X 50 M. APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR. DE FÁCIL MANUSEIO, MATERIAL COM TEXTURA UNIFORME, ABSORVENTE, COM MÁXIMA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO À ÚMIDO E A SECO, MACIO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS, IMPUREZAS E ODOR DESAGRADÁVEL. NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO ROLO COM 50 METROS.	5.000	UND
141	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 EM AÇO CARBONO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, COM PERFEITO ACABAMENTO ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO QUE COMPROVE SUA ESTÉRILIDADE, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	200	CX
142	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 EM AÇO CARBONO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, COM PERFEITO ACABAMENTO ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO QUE COMPROVE SUA ESTÉRILIDADE, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	100	CX
143	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 EM AÇO CARBONO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, COM PERFEITO ACABAMENTO ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO QUE COMPROVE SUA ESTÉRILIDADE, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	CX
144	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 EM AÇO CARBONO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, COM PERFEITO ACABAMENTO ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO QUE COMPROVE SUA ESTÉRILIDADE, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	50	CX
145	LARINGOSCÓPIO ADULTO Nº0 LAMINAS CURVAS. LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: HALÓGENA. COMPONENTES CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO	03	UND
146	LARINGOSCÓPIO ADULTO Nº1 LAMINAS CURVAS. LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: HALÓGENA. COMPONENTES CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO	03	UND
147	LARINGOSCÓPIO ADULTO Nº2 LAMINAS CURVAS. LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: HALÓGENA. COMPONENTES CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO	04	UND
148	LARINGOSCÓPIO ADULTO Nº3 LAMINAS CURVAS. LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: HALÓGENA. COMPONENTES CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO	05	UND
149	LARINGOSCÓPIO ADULTO Nº4 LAMINAS CURVAS. LARINGOSCÓPIO,	05	UND

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	TIPO LÂMPADA: HALÓGENA. COMPONENTES CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO		
150	LARINGOSCÓPIO ADULTO Nº1 LAMINAS RETA. LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: HALÓGENA. COMPONENTES CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL	03	UND
151	LARINGOSCÓPIO ADULTO Nº2 LAMINAS RETA. LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: HALÓGENA. COMPONENTES CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL	04	UND
152	LARINGOSCÓPIO ADULTO Nº3 LAMINAS RETA. LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: HALÓGENA. COMPONENTES CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL	05	UND
153	LARINGOSCÓPIO ADULTO Nº4 LAMINAS RETA. LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: HALÓGENA. COMPONENTES CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL	05	UND
154	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO LED 2,5V, DIAMETRO 4MM. - LAMPADA - LARINGOSCOPIO, TIPO UNIVERSAL, TENSAO 2, 5, POTENCIA NOMINAL.	20	UND
155	LUVA CIRÚRGICA, MODELO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX NATURAL SEM FUROS OU PONTOS DE NÓS, TAMANHO: 6,0, DETALHES: RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL HIPOALERGÊNICO QUE FACILITE O CALÇAMENTO, EMBALAGEM [INTERNA]: ENVELOPE DE MÃOS QUE IDENTIFIQUE A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALAGEM [EXTERNA]: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	1.000	PAR
156	LUVA CIRÚRGICA, MODELO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX NATURAL SEM FUROS OU PONTOS DE NÓS, TAMANHO: 6,5 DETALHES: RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL HIPOALERGÊNICO QUE FACILITE O CALÇAMENTO, EMBALAGEM [INTERNA]:ENVELOPE DE MÃOS QUE IDENTIFIQUE A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALAGEM [EXTERNA]: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	1.500	PAR
157	LUVA CIRÚRGICA, MODELO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX NATURAL SEM FUROS OU PONTOS DE NÓS, TAMANHO: 7,0 DETALHES: RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL HIPOALERGÊNICO QUE FACILITE O CALÇAMENTO, EMBALAGEM [INTERNA]: ENVELOPE DE MÃOS QUE IDENTIFIQUE A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALAGEM [EXTERNA]: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	2.500	PAR
158	LUVA CIRÚRGICA, MODELO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX NATURAL SEM FUROS OU PONTOS DE NÓS, TAMANHO: 7,5 DETALHES: RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL HIPOALERGÊNICO QUE FACILITE O CALÇAMENTO, EMBALAGEM [INTERNA]:ENVELOPE DE MÃOS QUE IDENTIFIQUE A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALAGEM [EXTERNA]: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	3.000	PAR
159	LUVA CIRÚRGICA, MODELO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX NATURAL SEM FUROS OU PONTOS DE NÓS, TAMANHO: 8,0 DETALHES: RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL HIPOALERGÊNICO QUE FACILITE O CALÇAMENTO, EMBALAGEM [INTERNA]:ENVELOPE DE MÃOS QUE IDENTIFIQUE A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALAGEM	2.500	PAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	[EXTERNA]: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA.		
160	LUVA CIRÚRGICA, MODELO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÁTEX NATURAL SEM FUROS OU PONTOS DE NÓS, TAMANHO: 8,5 DETALHES: RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL HIPOALERGÊNICO QUE FACILITE O CALÇAMENTO, EMBALAGEM [INTERNA]: ENVELOPE DE MÃOS QUE IDENTIFIQUE A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALAGEM [EXTERNA]: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	1.000	PAR
161	LUVA DESCARTAVEL LATEX TAMANHO PP CX C/ 100 UNIDADES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL	200	CX
162	LUVA DESCARTAVEL LATEX TAMANHO P CX C/ 100 UNIDADES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	500	CX
163	LUVA DESCARTAVEL LATEX TAMANHO M CX C/ 100 UNIDADES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	1.500	CX
164	LUVA DESCARTAVEL LATEX TAMANHO G CX C/ 100 UNIDADES. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	1.000	CX
165	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX OU NITRÍLICA, DESCARTÁVEL, ISENTA DE PÓ/TALCO TAMANHO P CX C/ 100 UNIDADES.	30	CX
166	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX OU NITRÍLICA, DESCARTÁVEL, ISENTA DE PÓ/TALCO TAMANHO M CX C/ 100 UNIDADES.	50	CX
167	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX OU NITRÍLICA, DESCARTÁVEL, ISENTA DE PÓ/TALCO TAMANHO G CX C/ 100 UNIDADES.	30	CX
168	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: UNIDADE. OBS: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, BRANCA, TECIDO NÃO TECIDO, COM ELÁSTICO, TRIPLA CAMADA COM FILTRO ANTIBACTERIANO, CLIP NASAL QUE POSSA SER FLEXIONADO E AJUSTADO AO CONTOURNO DO NARIZ E BOCHECHAS. CAIXA COM 50UND.	2.000	CX
169	MÁSCARA N95 PRODUTO TESTADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT/NBR 13698:2011 E APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA 17611) COMO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF-2(S), APRESENTANDO EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO	10.000	UND

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	MÍNIMA DE 94% CONTRA A PENETRAÇÃO DE AEROSSÓIS PARTICULADOS NÃO OLEOSOS. ESTE RESPIRADOR POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO SOB Nº BRP235064. ESTA CERTIFICAÇÃO ATESTA A CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA PORTARIA Nº 230, DE 17 DE AGOSTO DE 2009 DO INMETRO. ESTE PRODUTO TAMBÉM OFERECE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA) 99% CONTRA BIOAEROSSÓIS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS, GERADOS PELO USUÁRIO DO RESPIRADOR, O QUE LHE PERMITE SER UTILIZADO TAMBÉM COMO MÁSCARA CIRÚRGICA EM PROCEDIMENTOS QUE REQUEREM A PROTEÇÃO DO CAMPO ESTÉRIL.		
170	MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTA - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P, ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C, CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C, VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	500	UND
171	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P, ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C, VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	150	UND
172	MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO NEONATAL - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P, ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: NEONATAL, TIPO FIXAÇÃO: C, CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C, VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	10	UND
173	MALETA MEDICAMENTOS TAMANHO M DIMENSÕES: ALTURA: 19CM, LARGURA: 19CM, COMPRIMENTO: 37CM. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE BRANCO, ALÇA E FECHO VERMELHOS. 3 BANDEJAS ARTICULADAS COM 15 DIVISÕES E TAMPA NA BANDEJA SUPERIOR. ALÇA PARA CADEADO.	20	UND
174	MANGUEIRA EXTENSÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL HOSPITALAR DE 4, 6 METROS COM PONTAS CONECTÁEIS EM MEDIDA PADRÃO.	100	UND
175	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE COM CALIBRE DE 11,5MM E COMPRIMENTO DE 15 METROS	100	UND
176	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 1, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO	10	UND
177	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 2, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO	10	UND
178	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 3, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO	10	UND
179	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 4, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO	10	UND
180	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 5, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, ANESTESIA, COM TUBO DRENAGEM DUPLO	10	UND
181	MINI INCUBADORA - IDEAL PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS. CAPACIDADE PARA INCUBAR ATE 04 INDICADORES BIOLÓGICOS. VOLTAGEM AUTOMÁTICA.	15	UND
182	OXÍMETRO DE DEDO PROFISSIONAL PEDIÁTRICO DIGITAL	15	UND

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	COMPLETO ALIMENTADO POR PILHA ALCALINA AAA		
183	OXÍMETRO DE DEDO PROFISSIONAL ADULTO DIGITAL COMPLETO ALIMENTADO POR PILHA ALCALINA AAA	200	UND
184	OTOSCOPIO, COM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL, ALIMENTAÇÃO COM 2 PILHAS MEDIAS COMUNS, CABEÇOTES PARA ESPECULO COM LÂMPADA DE REGULAGEM COM BAIXA E ALTA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE, VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL, CABEÇOTE EM METAL CROMADO, LUPA REDONDA, DEVE ACOMPANHAR 05 (CINCO) ESPÉCULOS DE MATERIAL REUTILIZÁVEL NOS SEGUINTE CALIBRES: Nº. 01, Nº2, Nº. 3, Nº. 4 E Nº. 5, LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E ESPECULO DESCARTÁVEL NAS SEGUINTE QUANTIDADES E MEDIDAS: 05 ESPÉCULOS DE 2 MM, 05 ESPÉCULOS DE 3MM, 03 ESPÉCULOS DE 4MM E 03 ESPÉCULOS DE 5MM.DEVE ACOMPANHAR BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO DO CONJUNTO.	20	UND
185	PAPAGAIO COLETOR DE URINA MASCULINO PAPAGAIO EM AÇO INOX 316; CAPACIDADE: 1000ML; DIMENSÕES: 26X13 CM; COM REGISTRO NA ANVISA.	20	UND
186	PROPÉ DESCARTAVEL C/100UN.	10	PCT
187	PÊRAS PARA ELETROCARDIOGRAMA. PÊRA USO MÉDICO, UTILIZADAS EM ECG PARA SUGAR O AR E FIXAR O ELETRODO PRECORDIAL NA PELE DO PACIENTE. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: USO C/ ELETRODO PRECORDIAL - ECG, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL.	20	UND
188	PINÇA KELLY - CURVA, COM COMPRIMENTO DE 14 CM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS DE FABRICACAO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, COM IDENTIFICACAO EXTERNA DO PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	10	UND
189	PINÇA KELLY - FORMA CURVA, COM COMPRIMENTO DE 16 CM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS DE FABRICACAO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, COM IDENTIFICACAO EXTERNA DO PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	10	UND
190	PINÇA KELLY - FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 14 CM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS DE FABRICACAO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, COM IDENTIFICACAO EXTERNA DO PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	10	UND
191	PINÇA KELLY - FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 16 CM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS DE FABRICACAO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, COM IDENTIFICACAO EXTERNA DO PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT	10	UND
192	PINÇA CHERON - COMPRIMENTO DE 24 CM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS DE FABRICACAO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, COM IDENTIFICACAO EXTERNA DO PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	10	UND
193	PINÇA HARTMANN 16,5 CM.	10	UND

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

194	PINÇA LEKSELL EM ÂNGULO 24CM P/ CIRÚRGIA ÓSSEA.	10	UND
195	PINÇA DENTE DE RATO EM ACO INOX, COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 16 CM.	10	UND
196	PINÇA DENTE DE RATO EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 20 CM.	10	UND
197	PINÇA HARTMAN PARA CORPO ESTRANHO EM ACO INOX, COM DENTE COM PONTA SERRILHADA, DELICADA, COM COMPRIMENTO DE 15CM.	10	UND
198	PINÇA BACKAUS EM ACO INOX, COM COMPRIMENTO DE 16CM.	10	UND
199	PINÇA DENTE DE RATO EM ACO INOXIDAVEL, COM PONTA PARA DISSECÇÃO, COM COMPRIMENTO DE 14,5 CM.	10	
200	PINÇA ADSON EM ACO INOX AISI 426/420, COM DENTE, DELICADA, COM COMPRIMENTO DE 12CM, COM ACABAMENTO EM 1 X2 DENTES.	10	UND
201	PINÇA ADSON EM ACO INOX, COM DENTE, DELICADA, COM COMPRIMENTO DE 16CM, COM ACABAMENTO EM 1 X2 DENTES.	10	UND
202	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 16CM.	10	UND
203	PINÇA POZZI 24CM COLO UTERINA, EM INOX.	10	UND
204	PINÇA POZZI, RETA, 25 CM, EM INOX.	10	UND
205	PINÇA BAIONETA C/ DENTE 21CM.	10	UND
206	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 21 CM. ACO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS DE FABRICACAO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, COM IDENTIFICACAO EXTERNA DO PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	10	UND
207	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA, EM ACO INOX, COM O COMPRIMENTO DE 17 CM, ACABAMENTO EM VIDEA.	30	UND
208	PORTA AGULHA Nº16.	30	UND
209	SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO 1ML, COM AGULHA FIXA DE COMPRIMENTO 8MM E DIAMETRO 0,3MM, COM GRADUAÇÃO 100 UI, ESCALA COM INTERVALO A CADA 2 UI, ESTÉRIL, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DA ANVISA	10.000	UND
210	SONDA FOLEY 2V Nº 6 SILICONE BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 6, TIPO FOLEY, BALÃO DE 1,5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE:6 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	30	UND
211	SONDA FOLEY 2V Nº 8 SILICONE BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 6, TIPO FOLEY, BALÃO DE 1,5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE:6 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	30	UND
212	SONDA FOLEY 2V Nº 10 SILICONE BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA URETRAL, SILICONE, Nº	50	UND

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	6, TIPO FOLEY, BALÃO DE 1,5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE:6 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.		
213	SONDA FOLEY 2V Nº 12 SILICONE BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 6, TIPO FOLEY, BALÃO DE 1,5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE:6 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	80	UND
214	SONDA FOLEY 2V Nº 14 SILICONE BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 6, TIPO FOLEY, BALÃO DE 1,5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE:6 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	200	UND
215	SONDA FOLEY 2V Nº 16 SILICONE BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 6, TIPO FOLEY, BALÃO DE 1,5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE:6 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	400	UND
216	SONDA FOLEY 2V Nº 18 SILICONE BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 6, TIPO FOLEY, BALÃO DE 1,5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE:6 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	800	UND
217	SONDA FOLEY 2V Nº 20 SILICONE BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 20, TIPO FOLEY, BALÃO DE 1,5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 6 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	400	UND
218	SONDA FOLEY 2V Nº 22 SILICONE BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 6, TIPO FOLEY, BALÃO DE 1,5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE:6 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:	200	UND

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.		
219	SONDA GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 2CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 12 FR/CH – 5 ML EM BALÃO – PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE, POSSUI 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSÓRIA); TAMPA PARA MAIOR HIGIENE, RADIOPACA, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 1 CM DA PELE. MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA A CADA CENTÍMETRO PARA MELHOR POSICIONAMENTO, BALÃO INTERNO PARA A RETENÇÃO. CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, PONTA DISTAL COM ABERTURA, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS	05	UND
220	SONDA GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 2 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 14 FR/CH – 5 ML EM BALÃO – PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE, POSSUI 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSÓRIA), TAMPA PARA MAIOR HIGIENE, RADIOPACA, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 1 CM DA PELE. MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA A CADA CENTÍMETRO PARA MELHOR POSICIONAMENTO, BALÃO INTERNO PARA A RETENÇÃO. CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, PONTA DISTAL COM ABERTURA, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS	06	UND
221	SONDA GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 3 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 16 FR/CH – 15 ML EM BALÃO – PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE, POSSUI 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSÓRIA), TAMPA PARA MAIOR HIGIENE, RADIOPACA, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 1 CM DA PELE. MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA A CADA CENTÍMETRO PARA MELHOR POSICIONAMENTO, BALÃO INTERNO PARA A RETENÇÃO. CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, PONTA DISTAL COM ABERTURA, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS	10	UND
222	SONDA GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 3,5 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS	15	UND

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 18 FR/CH – 15 ML EM BALÃO – PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE, POSSUI 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSÓRIA); TAMPA PARA MAIOR HIGIENE, RADIOPACA, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 1 CM DA PELE. MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA A CADA CENTÍMETRO PARA MELHOR POSICIONAMENTO, BALÃO INTERNO PARA A RETENÇÃO. CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, PONTA DISTAL COM ABERTURA, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS		
223	SONDA GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 20 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 3,5 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 20 FR/CH – 15ML EM BALÃO – PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE, POSSUI 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSÓRIA); TAMPA PARA MAIOR HIGIENE, RADIOPACA, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 1 CM DA PELE. MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA A CADA CENTÍMETRO PARA MELHOR POSICIONAMENTO, BALÃO INTERNO PARA A RETENÇÃO. CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, PONTA DISTAL COM ABERTURA, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS	35	UND
224	SONDA GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 22 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 3,5 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 22 FR/CH – 15 ML EM BALÃO – PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE, POSSUI 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSÓRIA); TAMPA PARA MAIOR HIGIENE, RADIOPACA, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 1 CM DA PELE. MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA A CADA CENTÍMETRO PARA MELHOR POSICIONAMENTO, BALÃO INTERNO PARA A RETENÇÃO. CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, PONTA DISTAL COM ABERTURA, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS	35	UND
225	SONDA GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 24 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 3,5 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 24 FR/CH – 15ML EM BALÃO – PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE, POSSUI 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSÓRIA); TAMPA PARA MAIOR HIGIENE, RADIOPACA, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 1 CM DA PELE. MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA A CADA CENTÍMETRO PARA MELHOR POSICIONAMENTO, BALÃO INTERNO PARA A RETENÇÃO. CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, PONTA	15	UND

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	DISTAL COM ABERTURA, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS		
226	SONDA TUBO DE ALIMENTAÇÃO BOTTON MIC-KEY PARA GASTROSTOMIA 14FR 0.5CM TIPO DUO COM BALÃO DE SILICONE. KIT COMPLETO. MARCA REFERÊNCIA AVANOS	05	UND
227	SONDA TUBO DE ALIMENTAÇÃO BOTTON MIC-KEY PARA GASTROSTOMIA DE PERFIL BAIXO 14FR 0.8CM TIPO DUO COM BALÃO DE SILICONE. KIT COMPLETO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS	08	UND
228	SONDA TUBO DE ALIMENTAÇÃO BOTTON MIC-KEY PARA GASTROSTOMIA DE PERFIL BAIXO 14FR 1.0CM TIPO DUO COM BALÃO DE SILICONE. KIT COMPLETO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS	08	UND
229	SONDA TUBO DE ALIMENTAÇÃO BOTTON MIC-KEY PARA GASTROSTOMIA DE PERFIL BAIXO 14FR 1.2 CM TIPO DUO COM BALÃO DE SILICONE. KIT COMPLETO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS	08	UND
230	SONDA TUBO DE ALIMENTAÇÃO BOTTON MIC-KEY PARA GASTROSTOMIA DE PERFIL BAIXO 14FR 1.5 CM TIPO DUO COM BALÃO DE SILICONE. KIT COMPLETO. MARCA DE REFERENCIA AVANOS	30	UND
231	SONDA TUBO DE ALIMENTAÇÃO BOTTON MIC-KEY PARA GASTROSTOMIA DE PERFIL BAIXO 16FR 0.5 CM TIPO DUO COM BALÃO DE SILICONE. KIT COMPLETO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS.	05	UND
232	SONDA TUBO DE ALIMENTAÇÃO BOTTON MIC-KEY PARA GASTROSTOMIA DE PERFIL BAIXO 16FR 0.8 CM TIPO DUO COM BALÃO DE SILICONE. KIT COMPLETO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS.	05	UND
233	SONDA TUBO DE ALIMENTAÇÃO BOTTON MIC-KEY PARA GASTROSTOMIA DE PERFIL BAIXO 16FR 1.0 CM TIPO DUO COM BALÃO DE SILICONE. KIT COMPLETO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS.	05	UND
234	SONDA TUBO DE ALIMENTAÇÃO BOTTON MIC-KEY PARA GASTROSTOMIA DE PERFIL BAIXO 16FR 1.5 CM TIPO DUO COM BALÃO DE SILICONE. KIT COMPLETO. MARCA DE REFERÊNCIA AVANOS.	05	UND
235	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 CONFECCIONADA EM PVC, COM VÁLVULA. 24 CM DE COMPRIMENTO	2.000	UND
236	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 CONFECCIONADA EM PVC, COM VÁLVULA. 24 CM DE COMPRIMENTO	10.000	UND
237	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 CONFECCIONADA EM PVC, COM VÁLVULA. 24 CM DE COMPRIMENTO	5.000	UND
238	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 CONFECCIONADA EM PVC, COM VÁLVULA. 24 CM DE COMPRIMENTO	5.000	UND
239	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 CONFECCIONADA EM PVC, COM VÁLVULA. 24 CM DE COMPRIMENTO	2.000	UND
240	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 CONFECCIONADA EM PVC, COM VÁLVULA. 24 CM DE COMPRIMENTO	1.000	UND
241	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 CONFECCIONADA EM PVC, COM VÁLVULA. 24 CM DE COMPRIMENTO	1.000	UND
242	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 CONFECCIONADA EM PVC, COM VÁLVULA. 24 CM DE COMPRIMENTO	600	UND
243	SONDA URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 4 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1.000	UND
244	SONDA URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1.000	UND
245	SONDA URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2.000	UND

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

246	SONDA URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	5.000	UND
247	SONDA URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	15.000	UND
248	SONDA URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1.000	UND
249	SONDA URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1.000	UND
250	SONDA URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1.000	UND
251	SCALP -CATETER PERIFÉRICO VENOSO TIPO ESCALPE. DIÂMETRO 19 G, AGULHA DE AÇO INOX, C/ ASA DE FIXAÇÃO LEVES E FLEXÍVEIS, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. 01 UNIDADE.	2.000	UND
252	SCALP -CATETER PERIFÉRICO VENOSO TIPO ESCALPE. DIÂMETRO 21 G, AGULHA DE AÇO INOX, C/ ASA DE FIXAÇÃO LEVES E FLEXÍVEIS, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. 01 UNIDADE.	5.000	UND
253	SCALP -CATETER PERIFÉRICO VENOSO TIPO ESCALPE. DIÂMETRO 23 G, AGULHA DE AÇO INOX, C/ ASA DE FIXAÇÃO LEVES E FLEXÍVEIS, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. 01 UNIDADE.	5.000	UND
254	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 1 ML, BICO LUER SLIP, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	5.000	UND
255	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 3 ML, BICO LUER SLIP, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	20.000	UND
256	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO LUER SLIP, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	20.000	UND
257	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 10 ML, BICO LUER SLIP, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	36.000	UND
258	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 20 ML, BICO LUER SLIP, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL,	36.000	UND

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

	DESCARTÁVEL, ESTÉRIL		
259	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 60 ML, BICO LUER SLIP, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	5.000	UND
260	SUPORTE PARA CAIXA PÉRFURO CORTANTE, CONFECCIONADA EM ARAME BTC E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NO TAMANHO: 13, 0 LITROS. FORNECIMENTO POR UNIDADE.	30	UND
261	TESOURA CIRURGICA IRIS EM ACO INOX, COM FORMA RETA, COM O COMPRIMENTO DE 11,5 CM.	20	UND
262	TESOURA CIRURGICA ROMBA EM ACO INOX, COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 16CM	20	UND
263	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO* USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100	UND
264	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO* USO EM TESTA,	50	UND
265	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA MÁXIMO-MÍNIMA.	30	UND
266	TIRA REAGENTE P/ MED. GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ACCU-CHEK ACTIVE DO LABORATÓRIO ROCHE. TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO - FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL -TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS -VOLUME DE AMOSTRA.	3.000	CX
267	TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA MODELO ON CALL PLUS II FAIXA DE LEITURA: 20 MG/DL A 500 MG/DL OU SUPERIOR; REAÇÃO ENZIMÁTICA: GLICOSE DESIDROGENASE OU OXIDASE; QUE MEÇA POR APARELHO COM TECNOLOGIA POR AMPEROMETRIA, PERMITINDO A VERIFICAÇÃO DA GLICEMIA EM CRIANÇAS E ADULTOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE PARA MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO PROTEGENDO CONTRA FATORES AMBIENTAIS E CONTAMINAÇÕES. ACONDICIONADA EM CAIXAS COM MÁXIMO 50 TESTES.	2.000	CX
268	TRAQUÉIA CIRCUITO DESCARTÁVEL PARA CPAP BIPAP E RESPIRADOR EM SILICONE CORRUGADO ADULTO DE NO MÍNIMO 22MM DIAMETRO E 1.20M.	10	UND
269	TORNEIRINHA, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, TIPO SISTEMA: 3 VIAS, USO: ALTA PRESSÃO, VOLANTE GIRATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETOR LUER LOCK, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADE: UNIDADE.	5.000	UND
270	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICOEM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPOUSO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX CONTENDO:100UN	100	PCT
271	TUBOS DE LÁTEX (GARROTE) DE 15 METROS: Nº200, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX OU MATERIAL ELÁSTICO SIMILAR	20	UND
272	UMIDIFICADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 250 ML, COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEIS MÍNIMO E MÁXIMO, TAMPA EM NYLON; TUBO	300	UND

	COM BORBULHADOR, PORCA ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXÔMETRO, ROSCA PADRÃO ABNT. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.		
273	VASELINA LÍQUIDO ALMOTOLIA 1000 ML VASELINA LÍQUIDA ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE TIPO ALMOTOLIA DESCARTÁVEL, COM FLEXIBILIDADE NO CORPO, CAPACIDADE PARA 1000 ML DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	48	UND
274	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM MANOMETRO PARA CONTROLE DA PRESSÃO. COM ENCAIXA PADRÃO DO FLUXOMETRO	200	UND
275	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL/MÓVEL DE ATE DOIS METROS DE AÇO CARBONO COM REGULAGEM	50	UND
276	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL COM MÁXIMA ABSORÇÃO, MEDIDNDO 7, 5CMx7, 5CM, 13 FIOS. PACOTE COM 10 UNIDADES	100.000	PCT
277	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL, 50 CM X 45 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	1.000	PCT
278	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA (HUDSON) ADULTO	500	UND
279	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA (HUDSON) INFANTIL	200	UND
280	ASPIRADOR DE SECREÇÃO E FLUÍDOS (SANGUE, FLUÍDOS, CATARRO, ETC). MODELO PORTÁTIL/MÓVEL. CAPACIDADE DE 1,3 LITROS. BIVOLT	20	UND
281	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE HIDRAULICA DE 2.0 LITROS, COM ROSCA DE ENTRADA DE ¾ 16UNF-2B	30	UND

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, não sendo identificado outra metodologia a não ser a contratação por meio de pregão eletrônico.

Assim, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, é a solução mais apta a atender as necessidades da Secretatia Municipal de Saúde, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessadas, resultando na obtenção de proposta mais vantajosa para administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, assim como as contratações anteriores deste objeto, a estimativa preliminar é de R\$ 3.931.054,17 (Três milhões, novecentos e trinta e um mil, cinquenta e quatro reais e dezessete centavos).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, sem a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final unitário para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de insumos médico-hospitalares para a secretaria municipal de saúde é uma solução prática e eficaz que garante a continuidade dos atendimentos de saúde, redução de custos a médio e longo prazo pela eliminação de desperdícios e aquisições emergenciais. Aumento da segurança dos pacientes e profissionais de saúde pela disponibilidade de materiais adequados.

Para que fossem alcançados os resultados pretendidos da presente contratação, foi realizado um comparativo entre as seguintes soluções de mercado: realização de processo licitatório, por meio de pregão eletrônico ou aderir a ata de registro de preços para aquisição dos insumos.

Após análise, verificou-se que a solução de adquirir os insumos através de pregão eletrônico mostra-se mais viável economicamente para o município, e, conseqüentemente, mais vantajosa. Os produtos a serem adquiridos enquadram-se como bem comum nos termos do Decreto Municipal nº 175/2023 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Assim, a aquisição mostra-se uma solução viável na modalidade Pregão eletrônico, com julgamento por menor preço por item.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente contratação será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no

tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se atender a demanda de insumos médico-hospitalar presando a qualidade no atendimento e evitando a falta dos produtos. Além disso objetiva-se a aquisição dos produtos descritos com melhor preço e qualidade que atenda as especificações correspondendo as necessidades da Secretaria de Saúde.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando que a Administração Pública deverá definir o objeto no TR com todos os seus elementos essenciais e acidentais, homenageando a qualidade, o benefício, a superioridade e, enfim, a vantagem que não é – em absoluto – sinônimo de menor valor, o edital deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes e correlatas ao cumprimento das obrigações assumidas, acompanhando o mandamento constitucional estampado no inciso XXI do artigo 37 da Carta Maior. Serão estabelecidas premissas para a execução contratual, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de aquisição e demais informações como encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, penalidades, pagamentos e demais disposições gerais. Os instrumentos que integrarão o procedimento deverão cuidar de temas indispensáveis a constar:

- a) publicidade dos atos processuais: Os atos serão publicados nos termos da Lei 14.133/21.
- b) fornecimento, recebimento e aceite do objeto: 15 (quinze) dias.
- c) forma de pagamento: no prazo de 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14. ANÁLISE DOS RISCOS – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados à contratação. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

- a) Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação;
- b) Riscos de gestão contratual;

Para cada risco identificado, definiu-se:

- a) a probabilidade de ocorrência dos eventos;
- b) os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos;
- c) possíveis ações preventivas e contingências;
- d) bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme as definições de referência a seguir:

PROBABILIDADE		
Escala	Frequência Observada/ Esperada	Descritivo de Escala
5- Muito Alta	$\geq 90\%$	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias
4- Alta	$\geq 50\% < 90\%$	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias
3- Possível	$\geq 30\% < 50\%$	Evento deve ocorrer em algum momento
2- Baixa	$\geq 10\% < 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento
1- Muito Baixa	$< 10\%$	Evento pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais

A **análise quantitativa** dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a

probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direciona as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato, conforme as definições de referência a seguir.

Escala de Impacto:

- (a) Peso 5: Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida;
- (b) Peso 4: Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
- (c) Peso 3: Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
- (d) Peso 2: Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão;
- (e) Peso 1: Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão.

ESCALA DE IMPACTO		
Níveis	Peso	Classificação
RC – RISCO CRÍTICO	5	Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida;
RA – RISCO ALTO	4	Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
RM – RISCO MÉDIO	3	Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
RP – RISCO PEQUENO	2	Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão;
RI – RISCO INSIGNIFICANTE	1	Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão;

A tabela a seguir apresenta uma relação dos possíveis riscos identificados e classificados pela administração com ocorrências nos procedimentos de contratação. Na presente situação, de acordo com os parâmetros acima, temos:

- **RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

ID	Descrição do Risco	Probabilidade e / Escala	Nível de impacto	OCORRÊNCIA
R01	Equipe reduzida para a instrução dos processos de contratação.			() SIM (x) NÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
CNPJ: 18.260.489.0001/04 TEL: 34-3281-0000
TUPACIGUARA-MG CEP 38.480-000

R02	Inexistência de Plano de Contratações Anual 2024.			() SIM () NÃO
R03	Dificuldades das áreas demandantes processarem seus pedidos à luz da nova legislação (em face da menor familiaridade com as novas regras).	>=30% <50%	3	(x) SIM () NÃO
R04	Planejamento deficiente.	>=30% <50%	4	(x) SIM () NÃO
R05	Atraso ou demora na realização da pesquisa de preço.	>=30% <50%	4	(x) SIM () NÃO
R06	Pesquisas de mercado insuficientes ou com problemas.	>=30% <50%	3	(x) SIM () NÃO
R07	Atraso ou demora na emissão de parecer jurídico.			() SIM (x) NÃO
R08	Falta de clareza quanto às especificações dos itens a serem contratados.	>=50% <90%	4	(x) SIM () NÃO
R09	Inexistência de Catálogo Eletrônico municipal com a padronização dos itens.	>=90%	4	(x) SIM () NÃO
R10	Falhas ou erros na especificação técnica.	>=50% <90%	4	(x) SIM () NÃO
R11	Existência de outras demandas prioritárias de contratações.	>=30% <50%	3	(x) SIM () NÃO
R12	Pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital.	>=30% <50%	3	(x) SIM () NÃO
R13	Apresentação de recursos.	>=30% <50%	3	(x) SIM () NÃO
R14	Licitação deserta ou fracassada.			() SIM (x) NÃO

RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL

ID	Descrição do Risco	Probabilidade / Escala	Nível de impacto	OCORRÊNCIA
R0 1	Entrega de produto de má qualidade ou serviços executados de forma insatisfatória;	3	4	(x) SIM () NÃO
R0 2	Entrega de produto com marca/modelo diferente do apresentado na proposta ou em desacordo com as especificações do edital.	4	4	(x) SIM () NÃO
R0 3	Indisponibilidade financeira e/ou orçamentária para contratação.			() SIM (x) NÃO
R0 4	Falhas nas conferências das especificações e/ou quantidades dos produtos entregues.	3	4	(x) SIM () NÃO
R0 5	Atraso na entrega do produto ou na execução dos serviços.	3	4	(x) SIM () NÃO

TRATAMENTO DE RISCOS
RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ID	RISCO 03	
R 03	Risco	Dificuldades das áreas demandantes processarem seus pedidos à luz da nova legislação (em face da menor familiaridade com as novas regras)
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Médio
	Dano	Produção de documentos com falhas ou incompletos, como especificações técnicas inadequadas, orçamentos imprecisos ou requisitos mal definidos.
ID	Ação Preventiva	
1	Realizar capacitações rotineiras sobre a Lei 14133/2021	

ID	RISCO 04	
R 04	Risco	Planejamento deficiente
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto
	Dano	A falta de planejamento pode resultar na aquisição de bens e serviços que não atendem às demandas da secretaria.
ID	Ação Preventiva	
1	Elaborar o Plano de Contratação Anual	

ID	RISCO 05	
R 05	Risco	Atraso ou demora na realização da pesquisa de preço
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto
	Dano	Atraso na entrega de bens e serviços essenciais para a Secretaria.
ID	Ação Preventiva	
1	Estabelecer prazos claros para a realização da pesquisa de preços	

ID	RISCO 06	
R 06	Risco	Pesquisas de mercado insuficientes ou com problemas.
	Probabilidade	Possível

	Impacto	Médio
	Dano	Pesquisas de mercado inadequadas podem levar à adoção de preços de referência muito elevados, resultando em gastos públicos desnecessários, ou valores de referência abaixo do mercado podem afastar fornecedores prejudicando a
ID	Ação Preventiva	
1	Ofertar treinamento para a equipe responsável pelas pesquisas para garantir maior precisão e metodologia adequada.	

ID	Risco 08	
R 08	Risco	Falta de clareza quanto às especificações dos itens a serem contratados.
	Probabilidade	Alta
	Impacto	Alto
	Dano	Especificações ambíguas ou genéricas podem resultar na aquisição de itens ou serviços que não atendem às necessidades reais do contratante. Isso pode impactar diretamente na qualidade da entrega, prejudicando a finalidade do contrato
ID	Ação Preventiva	
1	Criar uma padronização de itens para todos os departamentos municipais.	

ID	Risco 09	
R 09	Risco	Inexistência de Catálogo Eletrônico Municipal com a padronização dos itens.
	Probabilidade	Muito Alta
	Impacto	Alto
	Dano	Sem um catálogo padronizado, diferentes departamentos podem adquirir itens similares com descrições ou especificações variadas, dificultando o controle e a centralização das compras.
ID	Ação Preventiva	
1	Desenvolver um sistema que liste os itens de maneira clara, com descrições uniformes e categorização adequada.	

ID	Risco 10	
R 10	Risco	Falhas ou erros na especificação técnica.
	Probabilidade	Alta
	Impacto	Alto

	Dano	Erros nas especificações podem resultar no descumprimento de contratos, levando à aplicação de multas ou encargos adicionais.
ID	Ação Preventiva	
1	Treinamento de profissionais responsáveis pela elaboração e análise de especificações.	

ID	Risco 11	
R 11	Risco	Existência de outras demandas prioritárias de contratações.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Médio
	Dano	Quando o foco está em atender as demandas prioritárias, programas de longo prazo ou políticas públicas importantes podem ser suspensos, afetando a continuidade de projetos e impactando negativamente a
ID	Ação Preventiva	
1	Estabelecer critérios claros e objetivos para determinar quais demandas são realmente emergenciais e urgentes, para evitar decisões apressadas.	

ID	Risco 12	
R 12	Risco	Pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Médio
	Dano	Quando um participante entra com pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital, isso pode resultar em um atraso no andamento do processo. O procedimento de análise e resposta por parte da administração pública pode levar tempo, impactando a execução de projetos ou o
ID	Ação Preventiva	
1	O edital deve ser redigido de forma clara, objetiva e detalhada, com todas as informações necessárias para a compreensão do certame. Instruções detalhadas sobre o objeto da licitação, as condições de participação, os critérios de julgamento, e as exigências legais devem ser incluídas sem margem para dúvidas. Certificar-se de que o edital está em conformidade com a legislação vigente, evitando contradições ou exigências que possam ser consideradas ilegais ou exageradas.	

ID	Risco 13	
R 13	Risco	Apresentação de recursos.
	Probabilidade	Possível

	Impacto	Médio
	Dano	Suspensão temporária do processo, atraso na finalização do processo.
ID	Ação Preventiva	
1	Elaborar um edital claro, preciso e detalhado quanto aos requisitos técnicos, financeiros e legais exigidos, para evitar ambiguidades.	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	RISCO 01	
R 01	Risco	Entrega de produto de má qualidade ou serviços executados de forma insatisfatória;
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto
	Dano	Gastos com produtos que não atende a administração;
ID	Ação Preventiva	
1	Análise dos produtos recebidos	
2	Notificar a empresa contratada sobre a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades por descumprimento contratual	

ID	RISCO 02	
R 02	Risco	Entrega de produtos com marcas diferentes do que foi apresentado na proposta
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto
	Dano	A compra de produtos que não atendem às especificações do edital representa um desperdício de recursos públicos afetando negativamente a imagem da Secretaria Municipal de Saúde.
ID	Ação Preventiva	
1	Análise dos produtos recebidos	

2	Notificar a empresa contratada sobre a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades por descumprimento contratual
---	---

ID		RISCO 04
R 04	Risco	Falhas nas conferências das especificações e/ou quantidades dos produtos entregues.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto
	Dano	Entregas em quantidades insuficientes podem levar à falta de insumos, causando falta de produtos e desperdício de recursos públicos afetando negativamente a imagem da Secretaria Municipal de Saúde.
ID		Ação Preventiva
1	Documentar qualquer discrepância encontrada e comunicar imediatamente ao fornecedor e aos gestores responsáveis.	

ID		RISCO 05
R 05	Risco	Atraso na entrega do produto
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto
	Dano	Atrasos na entrega podem exigir compras emergenciais, resultando em custos adicionais para a secretaria.
ID		Ação Preventiva
1	Estabelecer cronogramas claros e realistas para a entrega dos insumos.	
2	Notificar a empresa contratada sobre a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades por descumprimento contratual	

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua Secretária, declara a contratação como

VIÁVEL.

16. RESPONSÁVEIS

Luciana Cardoso Euqeres
Matrícula: 915815

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO Nº: XXX/2024
LEI FEDERAL Nº: 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:/..., QUE
FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUPACIGUARA, POR INTERMÉDIO DO SR. BRUNO
RODRIGUES MACHADO E A EMPRESA
.....

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, inscrito no CNPJ: 18.260.489/0001-04, com Centro Administrativo, sito na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº. Bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480/000, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças **Bruno Rodrigues Machado**, brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, doravante denominado **CONTRATANTE**, e XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, situada na XXXXXXXXXXXXXXXX, nº: XXX, Bairro XXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXX/XX, representado por seu representante legal XXXXXXXXXXXXXXXX portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº: 080/2024, e em observância às disposições da [Lei Federal nº: 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº: 021/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO ([art. 92, I e II](#))

O objeto do presente instrumento é a aquisição de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Marca/ Modelo	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1						
...						

1.1. Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.1.1. O Termo de Referência;
- 1.1.2. O Edital da Licitação;
- 1.1.3. A Proposta do contratado;
- 1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº: 14.133, de 2021.
- 2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).

OU

5.2. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

1.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura do contrato.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
 - 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
 - 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
 - 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
 - 8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
 - 8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Tupaciguara para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
 - 8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 8.1.9. A Administração terá o prazo de 05 (cinco dias) úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
 - 8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

- 8.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

9.1. São obrigações do Contratado:

- 9.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei Federal nº: 8.078/1990](#));
- 9.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega/execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei Federal nº: 14.133/2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de

Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

- 9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei Federal n.º 14.133/2021](#));
- 9.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei Federal nº: 14.133/2021](#));
- 9.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei Federal nº: 14.133/2021](#).
- 9.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei Federal nº: 14.133/2021](#), o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei Federal nº: 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- 11.2.1. Advertência**, pelo descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração a lei, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave; ou pela inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
- 11.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando der causa à inexecução parcial do contrato, que supere a gravidade daquela prevista no inciso I do art. 155 da Lei federal nº: 14.133/21, ou que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ou ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer

natureza; praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº: 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2.4. Multa, na forma definida no Edital:

- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei Federal nº: 14.133/2021](#))
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei Federal nº: 14.133/2021](#)).
- 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei Federal nº: 14.133/2021](#))
- 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei Federal nº: 14.133/2021](#)).
- 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo de responsabilização que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do [art. 158 da Lei Federal nº: 14.133/2021](#) e o [Decreto Municipal nº: 175/2023](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, bem como através de processo administrativo simplificado, na forma do Capítulo IX do [Decreto Municipal nº: 175/2023](#), na hipótese de aplicação das sanções de advertência e multa.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([Capítulo IX do Decreto Municipal nº: 175/2023](#)):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a administração pública;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
 - f) a situação econômico-financeira do acusado, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa
- 11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei Federal nº: 14.133/2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam

tipificados como atos lesivos na [Lei Federal nº: 12.846/2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

- 11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei Federal nº: 14.133/2021](#)).
- 11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei Federal nº: 14.133/2021](#)).
- 11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei Federal nº: 14.133/21](#).
- 11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma do Decreto Municipal nº 175, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

- 12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 9.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 9.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

- 9.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei Federal nº: 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.2.a. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).
- 12.2.b. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.2.b.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 12.3.a. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.3.b. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.3.c. Indenizações e multas.
- 12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei Federal nº: 14.133/2021](#)).
- 12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº: 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

- 13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, na dotação abaixo discriminada:

13. ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE

--	--	--	--

13.1.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei Federal nº: 14.133/2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei Federal nº: 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor](#) - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº: 14.133/2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº: 14.133/2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei Federal nº: 14.133/2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei Federal 14.133/2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº: 14.133/2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei Federal nº: 12.527/2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Federal nº: 7.724/2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

17.1. Vinculam-se a este contrato o Edital decorrente do Processo Licitatório nº XXX/2024, Pregão Eletrônico nº: XXX/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO ([art. 92, §1º](#))

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tupaciguara, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei Federal nº: 14.133/21](#).

Tupaciguara/MG, XX de XXXXXXXXX de 2024.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____

FISCAL (IS) DA CONTRATAÇÃO:

1.

Matricula:

2.

Matricula:

3.

Matricula:

Anexo IV - Declaração Limite de Enquadramento ME/EPP

A (empresa proponente), inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. xx.xxx.xxx/xxxx-xx, sediada em xxxxxxxxxxx/xx, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico nº. XXX/2025, declara expressamente que não celebrou contrato com a administração pública, no ano-calendário de 2025, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte, para fins de aplicação do benefício.

_____, ____ de _____ de ____.

Identificação do Representante da Empresa